EDITAL DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2026** **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.**	
Informações para retirada do Edital:	A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço mencionado, https://www.querencia.mt.leg.br/, ou ainda no site www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de compras, ou pelo Fone **(66) 3529-1119 ou pelo e-mail: camara@querencia.mt.leg.br.** Bem como, estará disponível na Recepção da Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, localizada na Rua Werner Carlos Galle, nº 265 – Setor C – Querência – MT – CEP 78643-000, desde a data da publicação, nos seguintes horários: **das 07h às 13h (Horário Local)**. Os esclarecimentos e impugnações a respeito das condições do edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação estarão disponíveis na aba das informações do processo, dentro do edital na plataforma BLL, ficando as empresas interessadas obrigadas a acessá-las para a obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.
Pregoeiro:	**Djeyson Donovan Zanol Vieira – Portaria 12/2026**
Inicio do recebimento das propostas:	**Data: 07/08/2026, Horário: 00h00min (Horário de Brasília).**
Encerramento das propostas:	**Data: 19/08/2026, Horário: 07h30min (Horário de Brasília).**
Data da sessão pública:	**Data: 19/08/2026, Horário: 09h00min (Horário de Brasília)**
Valor total da contração:	**R$ 152.610,48 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e dez reais e quarenta e oito centavos.)**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2026

A Câmara Municipal de Querência – MT, torna público que realizará, através do site **www.bll.org.br**, licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação, do tipo de disputa **MENOR LANCE POR ITEM** e do tipo encerramento **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A licitação será realizada através do portal de internet www.bll.org.br. Será de responsabilidade da empresa interessada na participação da licitação proceder o seu respectivo cadastro junto ao portal a fim obter login de acesso como fornecedor;

Início do recebimento das propostas: a partir do dia 07 de agosto de 2026, às 00:00 horas. (horário de Brasília - DF).

Recebimento das Propostas até: dia 19 de agosto de 2026, às 07:30 horas. (horário de Brasília - DF).

Início da sessão de disputa de preços: dia 19 de agosto de 2026, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF).

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT**, conforme quantidade e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será julgada em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, limitado ao valor máximo de cada item.

2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, caso se trate de Registro de Preço.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. A licitação será realizada através do portal de internet www.bll.org.br. Será de responsabilidade da empresa interessada na participação da licitação proceder o seu respectivo cadastro junto ao portal a fim obter login de acesso como fornecedor.

3.1.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. Ao proceder o cadastro da proposta, significa que o fornecedor interessado tomou conhecimento das condições do Edital, bem como, do funcionamento e das normas do portal de licitação eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões;

3.2.1. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei n. 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n. 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
3.6.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n. 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei n. 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

4.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.7. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br.**

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n. 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.2.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC n. 123, de 2006.

5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n. 14.133, de 2021.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. No momento da apresentação da habilitação, o licitante declarará conforme **Anexo 03**, que:

5.5.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.5.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.5.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n. 14.133, de 2021.

5.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, conforme **Anexo 04**, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n. 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.8. A falsidade da declaração dos **Anexos 03 e 04** sujeitará ao licitante às sanções previstas na Lei n. 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.16. Nos casos que se exige apresentação de catálogo/prospecto, deverá ser anexado a proposta da Licitante.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item ou percentual de desconto;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. As propostas iniciais e as propostas realinhadas deverão respeitar em até **2 CASAS DECIMAIS** após a vírgula.

6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 6.8.

6.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado

a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/lote.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta e poderá ser definido ou não, a critério do Pregoeiro.

7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
7.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores, àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n. 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto n. 8.538, de 2015.

7.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na

faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n. 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.22.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.22.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.22.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.22.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.22.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.22.2.2. Empresas brasileiras;

7.22.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei n. 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, que envie a proposta realinhada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23.6. Se o licitante não apresentar proposta realinhada, deverá o pregoeiro desclassificá-lo e examinar as ofertas subsequentes e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n. 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que

impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

c)Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

d) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN n. 3/2018, art. 29, caput)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN n. 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN n. 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 5.2 deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. Contiver vícios insanáveis;

8.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

8.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará

a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei n. 14.133, de 2021.

9.1.1. Encerrada a fase de julgamento das propostas, o pregoeiro solicitará o envio de documentos de habilitação, somente do licitante vencedor, exclusivamente via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogáveis por igual período, contado da solicitação do pregoeiro e avaliará a necessidade de suspender a sessão para análise da documentação de habilitação. Caso não haja data de retorno estipulada pelo pregoeiro durante a sessão, os licitantes serão convocados por e-mail com a futura data de reabertura da sessão para divulgação do resultado da fase de habilitação e prosseguimento do processo licitatório.

9.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por autenticação digital.

9.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei n. 14.133/2021.

9.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei n. 14.133/2021).

9.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

9.7. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

9.8.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.8.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.12. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.14. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.14.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.14.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.14.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.14.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.14.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.14.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n. 5.764, de 1971;

9.14.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.15. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.15.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n. 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de junho de 1943;

9.15.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.15.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.15.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa.

9.15.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.15.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução da ARP ou contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto n. 8.538, de 2015.

9.16. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.16.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a) Certidão negativa falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade. Conforme Art. 69 Inc. II da Lei Federal n. 14.133/21.

b) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

c) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

d) Em situação da Empresa Licitante assentar-se em situação de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, está deverá apresentar a comprovação de que o Plano de Recuperação foi acolhido na esfera judicial.

9.16.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis, dos 2 (dois) últimos exercícios sociais já exigíveis no momento da habilitação, observadas as particularidades do prazo para empresas optantes ou não da transmissão via SPED;

9.16.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
9.16.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.16.3. Comprovação da boa situação financeira nas seguintes fórmulas:

9.16.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I – Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II – Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante);

III – Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

9.16.3.2. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

9.16.3.3. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.16.3.3.1. Na eventual ausência da demonstração dos índices, o Agente de Contratação poderá proceder com a extração dos índices mediante os dados contidos nos Balanços Patrimoniais.

9.17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.17.1. A apresentação de atestado de capacidade técnica não é necessária, visto que o objeto da licitação não exige complexidade que justifique tal exigência.

9.18. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.19. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.20. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.23. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá

nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n. 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.24. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.25. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.26. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n. 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição

pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei n. 14.133, de 2021.
11.1.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de habilitação, será concedido imediatamente a manifestação para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n. 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico constante neste Edital.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa o licitante/contratado que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei n. 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado, no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual prazo, de acordo com o art. 90, §1º da Lei n. 14.133/21;

12.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. Fraudar a licitação

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei n. 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. Multa;

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de até 30 dias, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade, relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias

úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou c2ontratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n. 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados na forma eletrônica, exclusivamente **pelo sistema eletrônico BLL,** para maior transparência ao certame e que todos os trâmites do processo sejam respeitados.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de

Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.bll.org.br e https://www.querencia.mt.leg.br .

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA DE RESPONSABILIDADE

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Querência-MT, 03 de junho de 2026.

Luiz Vezaro
Presidente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO CERTAME

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026

AUTORIZO a publicação do Edital de Pregão Eletrônico - SRP, portanto dando origem à Fase Externa do **Procedimento Administrativo 26/2026** cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT apurado com base em pesquisa de preços de mercado, conforme anexos integrantes do presente processo administrativo.

RATIFICO a essencialidade das aquisições e AUTORIZO a continuidade do certame com o início da fase externa, observando os princípios da transparência, competitividade e eficiência, em conformidade com a legislação vigente.

Querência/MT, 03 de junho de 2026.

Luiz Vezaro
Presidente

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório 26/2026 e Pregão Eletrônico 003/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para o expediente da Câmara Municipal de Querência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Havendo divergência entre as especificações (descrição) e a unidade de medida dos itens entre da Plataforma BLL COMPRAS e o TERMO DE REFERÊNCIA **prevalecerá a descrição do TERMO DE REFERÊNCIA.**

1.1.2. A planilha a seguir apresenta especificações e quantidades nesta contratação.

Nº	Descrição do item	CÓD. MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	**Biscoito tipo água e sal – 350g** **composição:** farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, fermentos químicos e ingredientes permitidos pela legislação vigente. **Apresentação:** biscoitos crocantes, de formato padronizado, sem quebras excessivas ou alterações de textura. Sabor suave e levemente salgado, sem odor ou gosto estranhos. **Dimensão:** embalagem contendo 350g do produto. Uso recomendado: indicado para consumo alimentar em geral, podendo ser consumido puro ou acompanhado de outros alimentos. **Embalagem:** pacote plástico ou material equivalente, hermeticamente fechado para preservação da textura e frescor, com informações legíveis sobre o produto, como validade, lote, informação nutricional e registro no órgão competente. **Normas e qualidade:** produto deve atender às exigências da anvisa, do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e às normas da abnt. **Validade e armazenamento:** prazo de validade impresso na embalagem. Armazenar em local seco, fresco e ao abrigo da luz solar direta para evitar a perda de crocância.	**CÓDIGO: 132380-6**	**PACOTE 350 GRAMAS (cód.: 2723)**	240 pacotes	R$6,07	R$ 1.456,80

	Marca referencial: mabel, marilan, renata, ou similar de qualidade equivalente.					
02	**Biscoito doce tipo rosca – sabor leite 600g** **composição:** farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, ovos, fermentos químicos, sal, emulsificantes e aromatizantes. **Apresentação:** biscoitos no formato de rosca, textura crocante, sabor suave de leite e aroma agradável. **Embalagem:** pacote com peso líquido entre 600g, produzido em material plástico resistente e selado para preservação da frescura e crocância. A embalagem deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. **Uso recomendado:** consumo alimentar direto, indicado para café da manhã, lanche ou acompanhamento de bebidas quentes ou frias. **Normas e qualidade:** produto deve atender às exigências da anvisa e mapa, bem como às boas práticas de fabricação (bpf). **Validade:** prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. **Marca referencial:** mabel, rancheiro ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 131445-9**	**PACOTE 600 GRAMA (cód.: 2648)**	480 pacotes	R$ 7,68	R$ 3.686,40
03	**Café torrado e moído – 100% arábica – 250g** **composição:** grãos de café 100% arábica, torrados e moídos, sem adição de açúcar, conservantes ou outros ingredientes. **Apresentação:** pó homogêneo, com cor marrom escura uniforme, livre de impurezas e umidade excessiva. Aroma intenso e sabor suave, característicos do café 100% arábica. **Dimensão:** embalagem contendo 250g do produto. Uso recomendado: indicado para o preparo de café filtrado, expresso e outros métodos de infusão. **Embalagem:** pacote em material laminado ou a vácuo, que garanta a conservação do aroma e sabor, com informações legíveis sobre o produto, como validade, lote, informação nutricional e registro no órgão competente. **Normas e qualidade:** o produto deve atender às exigências da anvisa, do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e às normas da	**Código: 00068322**	**PACOTE 250 GRAMAS (cód.: 192)**	800 pacotes	R$ 14,20	R$ 11.360,00

	abnt. **Validade e armazenamento:** prazo de validade impresso na embalagem. Armazenar em local seco, fresco e longe de produtos com cheiro forte para preservação do aroma e sabor. **Marca referencial:** camarada ou similar de qualidade equivalente.					
04	**Açúcar cristal – 2kg** **composição:** sacarose extraída da cana-de-açúcar, livre de impurezas e aditivos químicos. **Apresentação:** cristais brancos ou levemente amarelados, de aspecto seco e solto, sem umidade ou grumos. Sabor suave e adocicado, sem odor ou sabores estranhos. **Dimensão:** embalagem contendo 2kg do produto. **Uso recomendado:** indicado para o consumo alimentar em geral, utilização na preparação de alimentos, bebidas e confeitaria. **Embalagem:** saco plástico resistente, hermeticamente fechado, com informações legíveis sobre o produto, como validade, lote, informação nutricional e registro no órgão competente. **Normas e qualidade:** produto deve atender aos padrões da anvisa, ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e às normas da abnt. **Validade e armazenamento:** prazo de validade impresso na embalagem. Armazenar em local seco, arejado e protegido da luz solar direta para evitar umidade e cristalização. **Marca referencial:** itamarati, barralcool, guarani, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 121195-1**	**PACOTE 2 KG (cód.: 309)**	360 pacotes	R$ 7,26	R$ 2.613,60
05	**Manteiga cremosa com sal – 500g** **composição:** creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio (sal) e conservantes permitidos pela legislação vigente. **Apresentação:** produto de textura cremosa, cor amarelada uniforme, sabor e odor característicos, sem indícios de rançosidade ou contaminação. **Dimensão:** embalagem contendo 500g do produto. Uso recomendado: indicado para consumo alimentar, sendo utilizado em diversas preparações culinárias e no consumo direto. **Embalagem:** recipiente plástico ou metálico com tampa, adequado para conservação do produto, com	**CÓDIGO: 131294-4**	**POTE 500 GRAMA (cód.: 490)**	48 potes	R$ 33,57	R$ 1.611,36

	lacre de segurança e rótulo contendo informações nutricionais, lote, validade e registro no órgão competente. **Normas e qualidade:** o produto deve atender aos padrões estabelecidos pela anvisa, ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e às normas da abnt. **Validade e armazenamento:** prazo de validade impresso na embalagem. Armazenar refrigerado, em temperatura controlada, conforme orientação do fabricante. **Marca referencial:** batavo, president, ou similar de qualidade equivalente.					
06	**Requeijão cremoso – pote de 400g** **composição:** leite pasteurizado, creme de leite, proteínas lácteas, sal, estabilizantes, conservantes e reguladores de acidez. **Apresentação:** produto cremoso, homogêneo, de textura macia e sabor suave, com cor branca ou levemente amarelada. **Embalagem:** pote plástico resistente com tampa de rosca ou lacre de segurança, contendo 400g de produto. A embalagem deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais e registro nos órgãos competentes. **Uso recomendado:** indicado para consumo alimentar direto, como acompanhamento ou ingrediente em receitas culinárias. **Normas e qualidade:** produto registrado junto ao mapa, atendendo aos regulamentos técnicos para derivados lácteos, boas práticas de fabricação (bpf) e legislação vigente. **Validade:** prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em temperatura adequada (refrigerado entre 1°c e 10°c). **Marca referencial:** vigor, itambé, danone, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 125989-0**	**UNIDADE (cód.: 1)**	60 UNIDADES	R$ 23,20	R$ 1.392,00
07	**Doce de goiaba cremoso – pote de 400g** **composição:** polpa de goiaba, açúcar, água, conservantes, estabilizantes e reguladores de acidez. **Apresentação:** produto cremoso, homogêneo, de textura suave e sabor natural de goiaba, com cor vermelha intensa.	**CÓDIGO: 159661-6**	**POTE 400 GRAMA (cód.: 117)**	40 unidades	R$ 7,30	R$ 292,00

	Embalagem: pote plástico ou de vidro resistente, com tampa de rosca ou lacre de segurança, contendo 400g de produto. A embalagem deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais e registro nos órgãos competentes. **Uso recomendado:** indicado para consumo direto ou como ingrediente em receitas culinárias. Normas e qualidade: produto registrado junto ao mapa e anvisa, atendendo aos regulamentos técnicos para produtos alimentícios, boas práticas de fabricação (bpf) e legislação vigente. **Validade:** prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco e arejado, protegido da luz e calor excessivo. **Marca referencial:** predilecta, piá, ou similar de qualidade equivalente.					
08	**Margarina com sal pote 500g composição:** óleos vegetais hidrogenados ou interesterificados, água, sal, emulsificantes, aromatizantes, conservantes, corantes e vitaminas a e d. **Aspecto físico:** pasta homogênea de textura cremosa, cor amarela e sabor suave. **Embalagem:** potes de 500g, produzidos em material plástico resistente, com tampa vedada para conservação do produto. **Uso recomendado:** indicado para consumo alimentar, uso culinário, preparação de alimentos e panificação. **Conservação:** manter sob refrigeração entre 1°c e 10°c para preservar as propriedades do produto. **Normas e qualidade:** o produto deve atender às exigências da anvisa, segundo a rdc 726/2022 e da abnt nbr 14670. **Validade:** prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. **Marca referencial:** qualy, delícia ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 237581-8**	**POTE 500 GRAMA (cód.: 490)**	20 unidades	R$ 8,00	R$ 160,00
09	**Chá de cidreira em sachê - caixa com 10 sachês composição:** folhas secas de cymbopogon citratus (capim-cidreira) ou lippia alba (erva-cidreira), livres de conservantes e aditivos químicos. **Aspecto físico:** folhas desidratadas e trituradas, com cor verde-amarelada, aroma e sabor natural característico. **Embalagem:** caixas contendo 10 sachês individuais,	**CÓDIGO: 43107-9**	**CAIXA 10 UNIDADE (cód.: 182)**	100 CAIXAS	R$ 3,51	R$ 351,00

	cada um com 1 a 2g de chá, envoltos em material filtrante atóxico e biodegradável. **Uso recomendado:** indicado para preparo de infusões, com efeito relaxante, digestivo e calmante natural. **Normas e qualidade:** produto deve atender às exigências da anvisa (rdc 276/2005) e ao ministério da agricultura (mapa). **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. **Armazenamento:** local seco, fresco, ao abrigo da luz e umidade. **Marca referencial:**dr. Oetker ou similar de qualidade equivalente.					
10	**Coador de café 100% algodão material:** tecido filtrante 100% algodão, sem adição de substâncias químicas ou corantes. **Dimensões: 18cm de diâmetro**, formato cônico ou arredondado para filtragem eficiente. **Estrutura:** aro metálico ou plástico resistente para fixação, com haste para manuseio seguro. **Uso recomendado:** indicado para filtragem manual de café, proporcionando extração natural dos óleos essenciais sem alterar o sabor. **Normas e qualidade:** produto deve atender às exigências da anvisa (rdc 326/2019) e ser livre de substâncias tóxicas. **Validade:** não se aplica, desde que conservado em condições adequadas. **Armazenamento:** local seco e higienizado após o uso, evitando umidade e proliferação de micro-organismos. **Marca referencial:** coador nacional, tramontina, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 00015754**	**UNIDADE (cód.: 1)**	48 unidades	R$ 8,77	R$ 420,96
11	**Guardanapo de papel 100% celulose pacote de 100 folhas dimensões: 30cm x 29,5cm**. **Material: 100% celulose virgem**, livre de impurezas, alta capacidade de absorção e textura macia. **Cor: branca,** sem estampas ou fragrâncias. **Espessura:** folha simples ou dupla, com resistência adequada para o uso em alimentação. **Embalagem:** pacotes com 50 unidades, embalados em plástico transparente e resistente, garantindo higiene e conservação. **Uso recomendado:** indicado para uso doméstico, corporativo e em estabelecimentos alimentícios, como restaurantes, lanchonetes e eventos.	**CÓDIGO: 373221-5**	**PACOTE (cód.: 500)**	600 pacotes	R$ 4,20	R$ 2.520,00

	Normas e qualidade: produto deve atender às exigências da anvisa (rdc 344/2002) e à nbr 15052/2004 da abnt para produtos de papel descartáveis. **Validade:** não se aplica, desde que armazenado adequadamente. **Armazenamento:** manter em local seco, livre de umidade e contaminação. **Marca referencial:** scott, snob, ou similar de qualidade equivalente.					
12	**Palito roliço de madeira caixinha com 100 unidades** **material:** madeira natural tratada, livre de farpas, umidade e impurezas. **Formato:** cilíndrico (roliço), com extremidades apontadas. **Dimensões:** comprimento entre 6cm e 7cm, diâmetro padrão entre 1,5mm e 2,0mm. **Cor:** madeira clara natural, sem pintura ou aditivos químicos. **Embalagem:** caixinhas contendo 200 unidades, embaladas em material protetor contra umidade. **Uso recomendado:** indicado para uso em alimentos, como petiscos, canapés, higiene oral e outras aplicações gerais. **Normas e qualidade:** produto deve atender às exigências da anvisa (rdc 216/2004) e nbr 14880/2008 para produtos descartáveis de madeira. **Validade:** não se aplica, desde que armazenado adequadamente. **Armazenamento:** local seco, livre de umidade e contato direto com contaminantes. **Marca referencial:** theoto, gina, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 173742-2**	**CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)**	24 CAIXINHAS	R$ 1,33	R$ 31,92
13	**Polpa de frutas de maracujá integral** **composição: 100% polpa de maracujá integral**, sem adição de açúcares, conservantes ou corantes. **Aspecto físico:** polpa líquida ou semilíquida, contendo sementes naturais da fruta, com cor amarelo-intensa e odor característico. **Embalagem:** embalagens individuais de 100g, preferencialmente em material plástico flexível, aluminizado ou caixa tetrapak, lacrado e próprio para congelamento. **Uso recomendado:** indicado para o preparo de sucos, vitaminas, doces, molhos e outras receitas culinárias. **Processamento:** polpa pasteurizada ou	**CÓDIGO: 406734-7**	**UNIDADE 100G (cód.: 1)**	350 UNIDADES	R$ 8,73	R$ 3.055,50

	ultracongelada para preservação de nutrientes, livre de resíduos e impurezas. **Normas e qualidade:** produto deve atender às exigências da anvisa (rdc 272/2005) e à instrução normativa mapa nº 37/2018, garantindo qualidade e segurança alimentar. **Validade:** mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que mantida congelada a -18°c ou inferior. **Armazenamento:** armazenar em freezer industrial ou doméstico, sem oscilações de temperatura para evitar perda de qualidade. **Marca referencial:** yashai, ou similar de qualidade equivalente.					
14	**Polpa de frutas de abacaxi congelada composição: 100% polpa de abacaxi**, sem adição de açúcares, conservantes ou corantes. **Aspecto físico:** polpa semilíquida ou pastosa quando descongelada, de cor amarelo-claro natural, aroma e sabor intensos. **Embalagem:** pacotes individuais de 100g, produzidos em material plástico flexível, aluminizado ou caixa tetrapak, lacrado e próprio para congelamento. **Processamento:** polpa ultracongelada ou pasteurizada, sem adição de água ou conservantes, garantindo a manutenção das propriedades nutricionais. **Uso recomendado:** indicado para o preparo de sucos, vitaminas, doces, molhos, sobremesas e outras receitas culinárias. Normas e qualidade: produto deve atender às exigências da anvisa (rdc 272/2005) e da instrução normativa mapa nº 37/2018, garantindo qualidade e segurança alimentar. **Validade:** mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que mantida congelada a -18°c ou inferior. **Armazenamento:** conservar em freezer industrial ou doméstico, sem oscilações de temperatura, para evitar cristalização ou perda de qualidade. **Marca referencial:** yashai, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 421814-0**	**UNIDADE 100G (cód.: 1)**	350 UNIDADES	R$ 3,91	R$ 1.368,50
15	**Pão francês composição:** farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento biológico, sal e açúcar. **Apresentação:** produto fresco, com casca dourada e	**CÓDIGO: 168348-9**	**QUILOGRAMA (cód.: 3)**	540 KG	R$ 22,58	R$ 12.193,20

	crocante, miolo macio e textura leve. Sabor e aroma característicos. **Embalagem:** fornecido em embalagem adequada para transporte, como sacos de papel ou plástico próprio para alimentos, garantindo higiene e conservação. A embalagem deve conter identificação do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. **Uso recomendado:** indicado para consumo imediato, podendo ser utilizado em refeições, lanches e acompanhamentos. **Normas e qualidade:** produto deve atender às exigências da anvisa e mapa, seguindo as boas práticas de fabricação (bpf) e legislação vigente para produtos panificados. **Validade:** prazo de validade mínimo de 24 horas após a fabricação, devendo ser armazenado em local seco e arejado, protegido de umidade e contaminação. **Marca referencial:** produto fornecido por panificadoras ou similar de qualidade equivalente.					
16	**Pão de queijo assado – pronto para consumo composição:** polvilho doce e/ou azedo, queijo minas padrão ou parmesão, leite, ovos, óleo vegetal, sal e fermento químico (se aplicável). **Apresentação:** produto pronto para consumo, formato arredondado, casca levemente dourada, interior macio e levemente elástico, com sabor e aroma característicos de queijo. **Embalagem:** fornecido em embalagem adequada para transporte e conservação, como sacos de papel ou potes plásticos próprios para alimentos, garantindo higiene e qualidade. A embalagem deve conter identificação do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. **Uso recomendado:** indicado para consumo imediato em refeições, lanches e acompanhamentos. **Normas e qualidade:** produto deve atender às exigências da anvisa e mapa, seguindo as boas práticas de fabricação (bpf) e legislação vigente para produtos panificados. **Validade:** prazo de validade mínimo de 24 horas após a fabricação, devendo ser armazenado em local seco e arejado, protegido de umidade e contaminação. **Marca referencial:** produto fornecido por panificadoras ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 0009051**	**QUILOGRAMA (cód.: 3)**	300KG	R$ 30,77	R$ 9.231,00
17	**Gás liquefeito de petróleo (glp) – botijão 13kg composição:** mistura de hidrocarbonetos derivados do	**CÓDIGO: 00088102**	**UNIDADE (cód.: 1)**	10 unidades	R$ 134,36	R$ 1.343,60

	petróleo, principalmente propano e butano, conforme as especificações da agência nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis (anp). **Apresentação:** envasado em botijão de aço reutilizável, com capacidade de 13kg, lacrado e selado pelo fornecedor, de acordo com as normas de segurança vigentes. **Uso recomendado:** indicado para uso doméstico e industrial, como fonte de energia para cocção de alimentos e outras aplicações compatíveis. **Embalagem:** botijão em aço reforçado, com válvula de segurança regulamentada pela abnt nbr 8614. **Normas e qualidade:** o produto deve atender às especificações da anp, abnt nbr 15514, nbr 8460, além das regulamentações sanitárias e de segurança aplicáveis. **Validade e armazenamento:** produto sem prazo de validade específico. Deve ser armazenado em local ventilado, seguro, longe de fontes de calor e faíscas, conforme as normas de segurança para manuseio de gases inflamáveis. **Marca referencial:** copagás, liquigás, nacional gás ou similar de qualidade equivalente.					
18	**Copo descartável 180ml material:** fabricado em polipropileno (pp) ou poliestireno (ps), atóxico, livre de bisfenol-a (bpa), resistente a líquidos quentes e frios. **Formato:** cilíndrico, com borda reforçada para maior resistência e conforto no uso. **Dimensão:** capacidade de 180ml, com espessura adequada para evitar deformações durante o uso. Uso recomendado: indicado para serviço de bebidas quentes ou frias, como água, sucos, refrigerantes, café e chá. **Embalagem:** pacotes contendo, no mínimo, 100 unidades, protegidos contra sujeira e umidade, com identificação do fabricante. **Normas e qualidade:** produto deve atender às exigências da anvisa, abnt nbr 14865 e demais normas vigentes para produtos descartáveis destinados ao consumo alimentar. **Validade:** produto sem prazo de validade específico, devendo ser armazenado em local seco, arejado e livre de contaminação. **Marca referencial:** copobras, altacoppo, strawplast ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 12785-0**	**PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201)**	300 pacotes	R$ 4,00	R$ 1.200,00

19	**Copo descartável 80ml** **material:** fabricado em polipropileno (pp) ou poliestireno (ps), atóxico, livre de bisfenol-a (bpa), resistente a líquidos quentes e frios. **Formato:** cilíndrico, com borda reforçada para maior resistência e conforto no uso. **Dimensão:** capacidade de 80ml, com espessura adequada para evitar deformações durante o uso. Uso recomendado: indicado para serviço de bebidas quentes ou frias, como café, chá e outras bebidas em pequenas porções. **Embalagem:** pacotes contendo, no mínimo, 100 unidades, protegidos contra sujeira e umidade, com identificação do fabricante. **Normas e qualidade:** produto deve atender às exigências da anvisa, abnt nbr 14865 e demais normas vigentes para produtos descartáveis destinados ao consumo alimentar. **Validade:** produto sem prazo de validade específico, devendo ser armazenado em local seco, arejado e livre de contaminação. **Marca referencial:** copobras, altacoppo, strawplast ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 326432-7**	**PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201)**	300 pacotes	R$ 5,96	R$ 1.788,00
20	**Detergente multiuso concentrado de uso profissional** **composição química:** ativo, alcalinizante, tensoativos aniônicos, solvente, sequestrante, hidrotopo, fragrância, corante e veículo. **Apresentação:** líquido homogêneo, levemente viscoso ou não, colorido ou incolor, com fragrância suave. Formulação concentrada, indicada para diluição segura e econômica. **Embalagem:** galão plástico resistente (polietileno ou similar), com tampa rosqueada e lacre de segurança, contendo 20 litros do produto. A embalagem deve possuir rótulo com informações sobre composição, modo de uso, diluição recomendada, identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. **Uso recomendado:** indicado para limpeza de superfícies laváveis em geral, como pisos, paredes, bancadas, equipamentos, cozinhas industriais, áreas hospitalares e ambientes de uso coletivo. Eficaz na remoção de gordura, sujeiras orgânicas e resíduos de difícil saída. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à	**CÓDIGO: 0005362**	**GALAO 20 LITRO (cód.: 226)**	72 GALÕES	R$ 179,25	R$ 12.906,00

	anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco e arejado, longe de fontes de calor e luz direta. **Marca referencial:** cif, elite, veja, ou similar de qualidade equivalente.					
21	**Desinfetante perfumado de uso profissional** **composição química:** ativo, tensoativo não iônico, fragrância, corante e veículo. **Princípio ativo:** cloreto de didecil dimetil amônio + cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio (3,36% p/p). **Apresentação:** líquido homogêneo, colorido ou incolor, com fragrância suave e ação desinfetante eficiente contra bactérias, fungos e vírus. **Embalagem:** galão plástico resistente (polietileno ou similar), com tampa rosqueada e lacre de segurança, contendo 20 litros do produto. A embalagem deve possuir rótulo com informações sobre composição, modo de uso, diluição recomendada, identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. **Uso recomendado:** indicado para desinfecção e limpeza de superfícies laváveis em ambientes hospitalares, industriais, comerciais e residenciais. Eficaz na remoção de sujeiras orgânicas e na eliminação de micro-organismos patogênicos, garantindo higiene e perfumação duradoura. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco e arejado, longe de fontes de calor e luz direta. **Marca referencial:** elite, cif, uau, veja ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 00061468**	**BOMBONA 20 LITRO (cód.: 501)**	96 GALÕES	R$ 115,24	R$ 11.063,04
22	**Detergente de uso geral concentrado lavanda ou alecrim** **composição química:** tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solvente, sequestrante, corante, coadjuvante, desnaturante, fragrância e veículos. **Apresentação:** líquido homogêneo, colorido ou incolor, com fragrância suave de lavanda ou alecrim.	**CÓDIGO: 00060546**	**GALAO 5 LITRO (cód.: 246)**	48 GALÕES	R$ 21,66	R$ 1.039,68

	Formulação concentrada, indicada para diluição segura e econômica. **Embalagem:** galão plástico resistente (polietileno ou similar), com tampa rosqueada e lacre de segurança, contendo 5 litros do produto. A embalagem deve possuir rótulo com informações sobre composição, modo de uso, diluição recomendada, identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. **Uso recomendado:** indicado para limpeza de pisos vitrificados, pisos de porcelanato e superfícies fixas em geral. Eficaz na remoção de sujeiras, resíduos e manchas sem danificar as superfícies. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco e arejado, longe de fontes de calor e luz direta. **Marca referencial: elite**, veja, uau, ou similar de qualidade equivalente.					
23	**Papel higiênico interfolhado para uso em dispenser sem perfume** **composição: 100% fibras naturais**, sem adição de perfume ou fragrância. **Apresentação:** papel higiênico interfolhado, folha dupla, branco e macio, desenvolvido especificamente para uso em dispenser. **Dimensão de cada folha:** 9,4 cm x 21 cm (largura x comprimento). **Embalagem:** caixa com 48 pacotes com 250 folhas cada, acondicionado em embalagem plástica protetora que garanta a integridade e limpeza do produto, com informações sobre a composição, lote, data de fabricação e prazo de validade. **Uso recomendado:** indicado para uso em dispensers de papel higiênico, garantindo conforto e higiene, ideal para ambientes com alto fluxo de pessoas, como banheiros públicos, escritórios e comércios, sem adição de fragrância. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em	**CÓDIGO: 157160-5**	**CAIXA 12000 UNIDADE (cód.: 233)**	240 caixas com 48 pacotes	R$ 87,44	R$ 20.985,60

	local seco e arejado, longe de fontes de calor e luz direta. **Marca referencial:** elite, scott, ou similar de qualidade equivalente.					
24	**Toalha de papel interfolhada para dispenser sem perfume** **composição:** 100% fibras naturais, sem adição de perfume ou fragrância. **Apresentação:** toalha de papel interfolhada, folha dupla, branca e macia, desenvolvida especificamente para uso em dispenser. **Dimensão de cada folha:** 21 cm x 21 cm (largura x comprimento). **Embalagem:** pacote com 200 a 250 folhas, acondicionado em embalagem plástica protetora que garanta a integridade e limpeza do produto, com informações sobre a composição, lote, data de fabricação e prazo de validade. **Uso recomendado:** indicado para uso em dispensers de toalha de papel, garantindo conforto e higiene, ideal para ambientes com alto fluxo de pessoas, como banheiros públicos, escritórios e comércios, sem adição de fragrância. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da RDC 59/2010 E ABNT NBR 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco e arejado, longe de fontes de calor e luz direta. **Marca referencial:** elite, scott, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 302256-0**	**EMBALAGEM (cód.: 1457)**	Embalagem com pacotes de até 1000 folhas	R$ 8,04	R$ 1.929,60
25	**Álcool em gel etílico – frasco de 420g** **composição:** álcool etílico hidratado 70% (p/p), espessante, umectante, neutralizante e água purificada. **Apresentação:** produto em gel transparente ou levemente opaco, com textura homogênea, evaporação rápida e ação antisséptica, sem ressecar as mãos. **Embalagem:** frasco plástico resistente, com tampa dosadora tipo flip-top ou valvula pump, contendo 440g de produto. A embalagem deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e registro junto à anvisa. **Uso recomendado:** indicado para higienização das	**CÓDIGO: 304635-4**	**UNIDADE (cód.: 1)**	24 UNIDADES	R$ 7,11	R$ 170,64

	mãos e superfícies, eliminando germes e bactérias. Não requer enxágue. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc nº 350/2020 e outras regulamentações vigentes para produtos antissépticos. **Validade:** prazo de validade mínimo de 24 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco, arejado e protegido do sol. **Marca referencial:** asseptic, biogel, start, ou similar de qualidade equivalente.					
26	**Sabonete líquido espuma refil para dispenser** **composição:** água, lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, glicerina, amida 60, metilisotiazolinona, cocamidopropil betaína, perfume, cl 42090. Princípio ativo: lauril éter sulfato de sódio. **Apresentação:** sabonete líquido em espuma, desenvolvido para higienização eficiente das mãos, proporcionando suavidade e hidratação. **Embalagem:** refil com 800ml, compatível com dispenser melhoramentos com válvula trilha, garantindo aplicação adequada e economia no uso. Uso recomendado: indicado para uso em dispensers de espuma em banheiros, ambientes corporativos, comerciais e hospitalares, proporcionando limpeza suave sem agredir a pele. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco, fresco e longe de luz solar direta. **Marca referencial:** elite, protex ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 352276-8**	**UNIDADE (cód.: 1)**	432 unidades	R$ 12,57	R$ 5.430,24
27	**Pano tipo flanela** **material:** 100% algodão, com alta capacidade de absorção e suavidade. **Formato:** retangular, com bordas costuradas em linha de algodão para maior resistência e durabilidade. **Dimensão:** medidas aproximadas de 30 cm x 40 cm. **Uso recomendado:** indicado para uso geral, como limpeza de superfícies, remoção de pó, polimento de móveis e veículos, entre outros. **Embalagem:** unidade embalada individualmente ou em kits, com identificação do fabricante e informações do produto.	**CÓDIGO: 140320-6**	**UNIDADE (cód.: 1)**	48 unidades	R$3,38	R$ 162,24

	Identificação: o produto deverá conter etiqueta com a marca do fabricante. **Normas e qualidade:** o produto deve atender aos padrões de qualidade têxtil, garantindo segurança, absorção e durabilidade. **Validade:** produto sem validade específica, devendo ser armazenado em local seco, protegido contra umidade e sujeira. **Marca referencial:** dohler, buettner, santa maria ou similar de qualidade equivalente.					
28	**Água sanitária 1l composição química:** hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor de cloro ativo variando de 2,0% a 2,5%. **Apresentação:** líquido incolor, com odor característico de cloro. **Embalagem:** frascos de 1 litro, produzidos em material plástico resistente (polietileno), com tampa rosqueada e vedação segura para evitar vazamentos. **Uso recomendado:** indicado para lavagem e alvejamento de roupas, limpeza de superfícies, banheiras, pias, pisos e sanitários. Possui ação bactericida e fungicida. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 55/2012 e abnt nbr 14725. **Validade:** produto com prazo de validade mínimo de 6 meses. **Marca referencial:** qboa, brilhante, ypê, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 00016314**	**FRASCO 1 LITRO (cód.: 28)**	700 unidades	R$ 2,55	R$ 1.785,00
29	**Álcool etílico 92,8% composição:** etílico, hidratado, p.a., com teor em solubilidade em água mínimo de 92,8%. **Apresentação:** líquido incolor, volátil, inflamável, com odor característico. **Embalagem:** frascos de 1l, produzidos em material resistente (polietileno ou vidro), com tampa rosqueada ou sistema de segurança anti-vazamento. **Uso recomendado:** indicado para limpeza e desinfecção. **Normas e qualidade:** produto deve atender às normas da anvisa e abnt nbr 5991, com registro e rotulagem adequados. **Validade:** produto com prazo de validade mínimo de 24 meses.	**CÓDIGO: 363497-3**	**1 LITRO (cód.: 37)**	800 unidades	R$ 12,07	R$ 9.656,00

	Marca referencial: sol ou similar de qualidade equivalente.					
30	**Limpador perfumado multiuso – fragrância lavanda – frasco de 1l** **composição:** linear alquil benzeno sulfato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, solventes, fragrância lavanda, conservantes, sequestrantes, corante e água. **Apresentação:** líquido transparente ou colorido, com fragrância intensa e duradoura de lavanda, formulação com poder desengordurante, suave e não agressiva para superfícies. **Embalagem:** frasco plástico resistente (polietileno ou similar), com tampa rosqueável ou dosadora, contendo 1 litro do produto. A embalagem deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de uso. **Uso recomendado:** indicado para limpeza geral de pisos, azulejos, banheiros, cozinhas, móveis e outras superfícies laváveis, promovendo remoção eficiente de sujeira e gordura, deixando o ambiente limpo e perfumado com fragrância agradável de lavanda. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco e arejado. **Marca referencial:** ajax, veja, ypê, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 359097-6**	**FRASCO 1 LITRO (cód.: 28)**	700 unidades	R$ 9,23	R$ 6.461,00
31	**Limpador multiuso 500ml** **composição química:** amina óxida, tensoativo não iônico, tensoativo aniônico, solventes, alcalinizantes, fragrância, conservante, água. **Apresentação:** líquido transparente ou levemente colorido, com fragrância suave e poder desengordurante. **Embalagem:** frascos de 500ml, produzidos em material plástico resistente (polietileno ou similar), com tampa dosadora ou spray para aplicação direta. **Uso recomendado:** indicado para a limpeza de superfícies em geral, como mesas, pisos, azulejos, vidros, móveis e outros materiais laváveis. Remove sujeiras, gorduras e manchas leves sem agredir as superfícies. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt	**CÓDIGO: 129881-0**	**FRASCO 500 MILILITRO (cód.: 120)**	700 unidades	R$ 2,30	R$ 1.610,00

	nbr 14725. **Validade:** produto com prazo de validade mínimo de 12 meses. **Marca referencial:** uau, veja, cif, ou similar de qualidade equivalente.					
32	**Limpa vidros 500ml** **aspecto físico:** líquido transparente ou levemente azulado, com odor suave. **Composição química:** butil éter, tripolifosfato de sódio, etanol 14%, água, fragrância e conservantes. **Embalagem:** frascos de 500ml, produzidos em material plástico resistente (polietileno ou similar), com bico dosador ou spray para aplicação uniforme. **Uso recomendado:** indicado para limpeza e brilho de superfícies vítreas, como janelas, espelhos, tampo de mesas de vidro e para-brisas, sem deixar manchas ou resíduos. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses. **Marca referencial:** veja, cif, vidrex ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 153855-1**	**FRASCO 500 MILILITRO (cód.: 120)**	150 unidades	R$ 9,32	R$ 1.398,00
33	**Detergente neutro de coco 500ml** **composição química:** tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, espessante, conservante, sequestrante, fragrância de coco, corante, água. **Apresentação:** líquido com cor e odor característicos, formulação neutra, biodegradável, com excelente poder de limpeza e remoção de gordura sem agredir a pele. **Embalagem:** frascos de 500ml, produzidos em material plástico resistente (polietileno ou similar), com tampa dosadora, lacre de segurança e rótulo contendo todas as informações obrigatórias. **Uso recomendado:** indicado para a limpeza de utensílios domésticos, louças, copos, talheres, panelas, superfícies laváveis e demais usos onde seja necessário remover sujidade e gordura de forma eficiente e suave, deixando um agradável perfume de coco. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. Biodegradabilidade em conformidade com as normas ambientais vigentes. **Validade:** produto com prazo de validade mínimo de 12 meses.	**CÓDIGO: 170981-0**	**FRASCO 500 MILILITRO (cód.: 120)**	250 Unidades	R$ 4,10	R$ 1.025,00

	Marca referencial: ypê, minuano,limpol ou similar de qualidade equivalente.					
34	**Sabão em pó – detergente em pó para lavagem de roupas 800g** **composição química:** tensoativos aniônicos e não iônicos, alcalinizantes, branqueadores ópticos, enzimas, perfume, sequestrantes, antirredeposição e veículo. **Apresentação:** pó fino granulado, branco ou colorido, com fragrância suave e alta capacidade de remoção de sujeira. **Embalagem:** pacote de 800g em material resistente (plástico ou laminado), com fechamento adequado para evitar umidade, contendo informações sobre o fabricante, composição, modo de uso e precauções. **Uso recomendado:** indicado para lavagem de roupas em máquinas ou tanques, proporcionando limpeza profunda e brancura intensificada. Adequado para roupas brancas e coloridas. **Normas e qualidade:** produto registrado na anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. **Marca referencial:** omo, brilhante, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 00065428**	**CAIXA 800 GRAMA (cód.: 2751)**	150 unidades	R$ 8,17	R$1.225,50
35	**Lustra-móveis multisuperfícies** **composição:** emulsão de silicone, solventes, tensoativos não iônicos, fragrância, conservantes, espessantes e água. **Apresentação:** líquido cremoso ou aerossol, com textura homogênea e fragrância suave. Proporciona brilho e proteção sem engordurar as superfícies. **Embalagem:** frasco plástico resistente (polietileno ou similar) com bico dosador ou spray, contendo 200ml do produto, ou embalagem aerossol com gás propulsor. A embalagem deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de uso. **Uso recomendado:** indicado para limpeza, brilho e proteção de móveis de madeira, mdf, vidros, metais, plásticos e outras superfícies laváveis, formando uma camada protetora contra poeira e manchas. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725.	**CÓDIGO: 160811-8**	**FRASCO 200 MILILITRO (cód.: 116)**	88 unidades	R$ 8,19	R$ 720,72

	Validade: prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco e arejado. **Marca referencial:** barbarex, ou similar de qualidade equivalente.					
36	**Esponja dupla face para limpeza de louças** **material:** espuma de poliuretano na face macia e fibra sintética abrasiva na face para remoção de sujeira difícil. **Apresentação:** esponja dupla face, com um lado macio para limpeza leve e outro abrasivo para remoção de resíduos mais difíceis, sem danificar superfícies delicadas. **Dimensões:** aproximadamente 11cm x 7cm x 2cm (largura x altura x espessura), podendo haver pequenas variações. **Uso recomendado:** indicada para limpeza de louças, utensílios de cozinha, panelas, talheres, copos, entre outros. Não deve ser utilizada em superfícies antiaderentes sem recomendação do fabricante. **Embalagem:** pacote contendo no mínimo 02 unidades, embaladas individualmente ou em grupo, protegidas contra umidade e contaminação. A embalagem deve conter informações como identificação do fabricante, lote, instruções de uso e composição. **Normas e qualidade:** produto deve atender aos padrões da abnt e demais regulamentações vigentes, garantindo segurança e eficiência na limpeza. **Validade e armazenamento:** produto sem prazo de validade determinado. Armazenar em local seco e arejado, protegido da luz solar direta. **Marca referencial:** scotch-brite (3m), assolan, brilhante, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 128281-6**	**UNIDADE (cód.: 1)**	120 unidades	R$ 0,91	R$ 109,20
37	**Esponja de aço** **material:** aço carbono de alta qualidade, sem adição de substâncias corrosivas ou resíduos químicos. **Formato:** filamentos finos entrelaçados, proporcionando maior resistência e durabilidade. **Dimensão:** deve apresentar gramatura mínima de 30g por unidade. Embalagem: pacotes contendo 8 unidades cada, embaladas individualmente ou em grupo, protegidas contra umidade. **Uso recomendado:** indicado para limpeza de utensílios domésticos, remoção de sujeira pesada em	**CÓDIGO: 0008041**	**PACOTE 8 UNIDADE (cód.: 191)**	90 pacotes	R$ 3,45	R$ 310,50

	superfícies metálicas, alumínio e aço inox. **Normas e qualidade:** o produto deve atender às normas da abnt nbr 15123 ou equivalente, garantindo segurança e eficiência. **Validade:** produto sem validade específica, devendo ser armazenado em local seco e arejado para evitar oxidação antes do uso. **Marca referencial:** bombril, assolan, ou similar de qualidade equivalente.					
38	**Pedra sanitária em gel refil composição:** tensoativos aniônicos e não iônicos, fragrância, espessantes, sequestrantes, conservantes, solventes e água. **Apresentação:** gel sanitário perolado ou transparente, com fragrância intensa e duradoura, em tubo aplicador que dispensa o contato direto com as mãos. **Embalagem:** contendo no mínimo 38g a 75g de produto, com tampa protetora. A embalagem deve conter instruções claras de uso, identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. **Uso recomendado:** indicado para higienização, perfumação e manutenção da limpeza do vaso sanitário, liberando o produto a cada descarga e prolongando a sensação de frescor. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco e arejado sendo pacote de 12 unidades. **Marca referencial:** pato gel adesivo, harpic, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 160939-4**	**UNIDADE (cód.: 1)**	120 unidades	R$ 18,32	R$ 2.198,40
39	**Pedra sanitária em gel com aplicador composição:** tensoativos aniônicos e não iônicos, fragrância, espessantes, sequestrantes, conservantes, solventes e água. **Apresentação:** gel sanitário perolado ou transparente, com fragrância intensa e duradoura, em tubo aplicador que dispensa o contato direto com as mãos. **Embalagem:** tubo aplicador com dosador incorporado, contendo no mínimo 38g a 75g de produto, com tampa protetora. A embalagem deve conter instruções claras de uso, identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, sendo pacote de 12 unidades. **Uso recomendado:** indicado para higienização,	**CÓDIGO: 00065422**	**UNIDADE (cód.: 1)**	60 unidades	R$ 24,54	R$ 1.472,40

	perfumação e manutenção da limpeza do vaso sanitário, liberando o produto a cada descarga e prolongando a sensação de frescor. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco e arejado. **Marca referencial:** pato gel adesivo, harpic, ou similar de qualidade equivalente.					
40	**Limpa alumínio composição:** ácido sulfônico, tensoativos aniônicos, solventes, conservantes, espessantes e água. **Apresentação:** solução líquida transparente ou levemente colorida, com fragrância suave. Embalagem: frascos de 500ml, produzidos em material plástico resistente (polietileno ou similar). **Uso recomendado:** indicado para limpeza e polimento de utensílios e superfícies de alumínio, removendo manchas e oxidação sem danificar o material.produto deve atender às exigências da anvisa, com registro válido e rotulagem conforme a resolução rdc 59/2010. **Validade:** produto com prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. **Marca referencial:** assim, brilhol, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 0001723**	**FRASCO 500 MILILITRO (cód.: 120)**	30 unidades	R$ 5,30	R$ 159,00
41	**Pilha alcalina 1,5v tamanho AA características técnicas mínimas:** tensão nominal de 1,5v. **Tamanho aa**, conforme denominação abnt/iec: lr6. Livre de metais pesados como mercúrio e cádmio. Atende aos critérios e práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes. Indicada para uso em dispositivos eletrônicos de médio e alto consumo, como controles remotos, brinquedos, lanternas, relógios e equipamentos eletrônicos diversos. **Embalagem:** embalagem com 04 unidades, lacrada e identificada com as informações do fabricante, data de fabricação e validade. **Validade:** mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do material. **Marca referencial:** raiovac ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 158147-3**	**CARTELA 4 UNIDADE (cód.: 352)**	48 pacotes	R$4,51	R$ 216,48

42	**PILHA ALCALINA 1,5V TAMANHO AAA (PALITO) características técnicas mínimas:** tensão nominal de 1,5v. **Tamanho aaa**, conforme denominação abnt/iec: lr03. Livre de metais pesados como mercúrio e cádmio. Atende aos critérios e práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes. Indicada para uso em dispositivos eletrônicos de médio e alto consumo, como controles remotos, brinquedos, lanternas, relógios e equipamentos eletrônicos diversos. **Embalagem:** embalagem com 04 unidades, lacrada e identificada com as informações do fabricante, data de fabricação e validade. **Validade:** mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do material. **Marca referencial:** raiovac ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 158148-1**	**CARTELA 4 UNIDADE (cód.: 352)**	48 pacotes	R$5,61	R$269,28
43	**Escova para limpeza de vaso sanitário material:** corpo em plástico resistente e durável; cerdas em polipropileno de alta qualidade, garantindo resistência e eficiência na limpeza. **Formato:** cabo anatômico e ergonômico para melhor manuseio, com cerdas firmes e flexíveis para facilitar a remoção de sujeira. **Dimensão:** comprimento aproximado de 48 cm, permitindo alcance adequado para a higienização do vaso sanitário. **Embalagem:** conjunto contendo 01 escova e 01 suporte plástico (copo) para armazenamento higiênico, embalados de forma individual, protegidos contra sujeira e umidade. **Uso recomendado:** indicado para a limpeza eficiente de vasos sanitários, garantindo higiene adequada e facilitando a remoção de resíduos. **Normas e qualidade:** o produto deve atender às normas da abnt e às exigências dos órgãos reguladores quanto à qualidade, durabilidade e segurança. **Validade:** produto sem validade específica **marca referencial:** bettanin, sanremo, plasútil ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 241496-1**	**UNIDADE (cód.: 1)**	24 unidades	R$ 3,89	R$ 93,36
44	**Vassoura com cabo composição:** **cabo:** madeira, metal ou pvc resistente, com revestimento antiderrapante ou pintura protetora. **Base:** plástico resistente ou madeira.	**CÓDIGO: 129911-5**	**UNIDADE (cód.: 1)**	24 unidades	R$ 14,35	R$ 344,40

	Cerdas: sintéticas (polipropileno, nylon ou similar) ou naturais, com alta durabilidade e boa flexibilidade para a remoção eficiente de sujeira. **Apresentação:** vassoura com cerdas fixadas de forma segura na base, distribuídas uniformemente para garantir eficácia na limpeza. O cabo deve ser leve, resistente e possuir comprimento entre 1,20m e 1,50m. **Embalagem:** acondicionada em material protetor que evite danos durante o transporte e armazenamento, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade (caso aplicável). **Uso recomendado:** indicado para limpeza de superfícies internas ou externas, como pisos frios, madeira, cimentados ou asfaltados, dependendo do tipo de cerdas. **Normas e qualidade:** produto deve atender aos padrões de qualidade e resistência para uso doméstico ou profissional. **Validade:** produto não perecível, recomendando-se o armazenamento em local seco e arejado para preservação da qualidade. **Marca referencial:** condor, bettanin, novica, ou similar de qualidade equivalente.					
45	**Pano de prato material:** 100% algodão, atoalhado com alta capacidade de absorção e durabilidade. **Formato:** retangular, com acabamento reforçado nas bordas para maior resistência e durabilidade. **Dimensão:** medidas mínimas de 45 cm x 70 cm. **Estampa:** com estampa decorativa, variando conforme disponibilidade do fornecedor. **Embalagem:** unidade embalada individualmente ou em kits, com identificação do fabricante e informações do produto. **Uso recomendado:** indicado para secagem e limpeza de utensílios domésticos, louças, bancadas e superfícies em geral. **Normas e qualidade:** o produto deve atender aos padrões de qualidade têxtil, garantindo segurança, absorção e durabilidade. **Validade:** produto sem validade específica. **Marca referencial:** dohler, buettner, atlantica ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 0006710**	**UNIDADE (cód.: 1)**	48 unidades	R$ 5,13	R$ 264,24
46	**Desodorizador de ambientes – essência lavanda talco e flores do campo material:** composição à base de solventes, fragrância,	**CÓDIGO: 22661-0**	**FRASCO 360 MILILITRO (cód.: 1839)**	144 unidades	R$ 13,08	R$ 1.883,52

	tensoativos e propulsantes adequados para uso em aerossol. **Apresentação:** formulação em aerossol para aromatização eficiente de ambientes. **Fragrância:** lavanda, proporcionando perfume agradável e duradouro. **Dimensão:** frasco com capacidade de 360ml. **Aplicação:** indicado para aromatização de ambientes internos, eliminando odores e proporcionando sensação de frescor e limpeza. **Embalagem:** frasco em material metálico ou plástico resistente, com válvula spray de fácil aplicação e identificação do fabricante. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 15/2015, abnt nbr 14725 e demais normas vigentes. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. **Marca referencial:** bom ar, glade, air wick ou similar de qualidade equivalente.					
47	**Balde plástico de 10l** material: polipropileno (pp) ou polietileno (pe) de alta resistência, livre de substâncias tóxicas. Apresentação: formato cilíndrico ou levemente cônico, com alça resistente para transporte, superfície lisa e acabamento sem rebarbas. Capacidade: 10 litros. Uso recomendado: indicado para armazenamento e transporte de líquidos ou outros materiais, adequado para uso doméstico, comercial ou institucional. Embalagem: fornecido em unidade individual, com etiqueta descritiva contendo informações do fabricante, material, capacidade e origem. Normas e qualidade: o produto deve atender aos padrões de qualidade da abnt, garantindo resistência, durabilidade e segurança no uso. Validade e armazenamento: produto sem prazo de validade determinado. Armazenar em local seco, protegido da luz solar direta e longe de fontes de calor excessivo. Marca referencial: sanremo, plasútil, jaguar plásticos, ou similar de qualidade equivalente.	CÓDIGO: 402918-6	UNIDADE (cód.: 1)	10 unidades	R$ 10,32	R$ 103,20
48	**Saco para lixo reforçado – 200l** material: polietileno de alta ou baixa densidade (pead/pebd), reciclado ou virgem, com aditivos que garantam resistência e flexibilidade.	CÓDIGO: 161620-0	PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 1066)	300 pacotes	R$ 12,49	R$ 3.747,00

	Apresentação: cor preta ou outra padronizada pelo órgão contratante, textura lisa, soldagem reforçada no fundo para suportar peso sem rasgos ou vazamentos. Capacidade: 200 litros, com espessura mínima de 0,12mm, suportando resíduos pesados sem comprometer a integridade. Uso recomendado: indicado para descarte de lixo orgânico e reciclável em ambientes residenciais, comerciais e institucionais, compatível com latões e contentores de grande porte. Embalagem: pacotes contendo 10 unidades, embalados em material plástico transparente ou outro que permita a visualização do produto, com identificação do fabricante, lote e especificação do produto. Normas e qualidade: produto deve atender aos padrões da abnt nbr 9191, garantindo resistência mecânica adequada para o transporte e armazenamento de resíduos. Validade e armazenamento: produto sem prazo de validade determinado. Armazenar em local seco, protegido da luz solar direta e longe de fontes de calor excessivo. Marca referencial: plastsan, dover roll, embalixo, ou similar de qualidade equivalente.					
49	**Saco para lixo reforçado de 50l** material: polietileno de alta ou baixa densidade (pead/pebd), reciclado ou virgem, com aditivos que garantam resistência e flexibilidade. Apresentação: cor preta ou outra padronizada pelo órgão contratante, textura lisa, soldagem reforçada no fundo para suportar peso sem rasgos ou vazamentos. Capacidade: 50 litros, com espessura mínima de 0,08mm, suportando resíduos pesados sem comprometer a integridade. Uso recomendado: indicado para descarte de lixo orgânico e reciclável em ambientes residenciais, comerciais e institucionais, compatível com lixeiras de médio porte. Embalagem: pacotes contendo 10 unidades, embalados em material plástico transparente ou outro que permita a visualização do produto, com identificação do fabricante, lote e especificação do produto. Normas e qualidade: produto deve atender aos padrões da abnt nbr 9191, garantindo resistência mecânica	CÓDIGO: 0009605	PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 1066)	60 pacotes	R$ 23,33	R$ 1.399,80

	adequada para o transporte e armazenamento de resíduos. Validade e armazenamento: produto sem prazo de validade determinado. Armazenar em local seco, protegido da luz solar direta e longe de fontes de calor excessivo. Marca referencial: plastsan, dover roll, embalixo, ou similar de qualidade equivalente.					
50	**Saco para lixo reforçado com 15 litros** material: polietileno de alta ou baixa densidade (pead/pebd), reciclado ou virgem, com aditivos que garantam resistência e flexibilidade. Apresentação: cor preta ou outra padronizada pelo órgão contratante, textura lisa, soldagem reforçada no fundo para suportar peso sem rasgos ou vazamentos. Capacidade: 15 litros, com espessura mínima de 0,06mm, suportando resíduos sem comprometer a integridade. Uso recomendado: indicado para descarte de lixo orgânico e reciclável em ambientes residenciais, comerciais e institucionais, compatível com lixeiras pequenas, como as utilizadas em banheiros e escritórios. Embalagem: pacotes contendo 30 unidades, embalados em material plástico transparente ou outro que permita a visualização do produto, com identificação do fabricante, lote e especificação do produto. Normas e qualidade: produto deve atender aos padrões da abnt nbr 9191, garantindo resistência mecânica adequada para o transporte e armazenamento de resíduos. Validade e armazenamento: produto sem prazo de validade determinado. Armazenar em local seco, protegido da luz solar direta e longe de fontes de calor excessivo. Marca referencial: plastsan, dover roll, embalixo, ou similar de qualidade equivalente.	CÓDIGO: 130548-4	PACOTE 30 UNIDADE (cód.: 1053)	60 pacotes	R$ 6,91	R$ 414,60
51	**Tapete antiderrapante de microfibra de alta absorção** material: superfície em microfibra 100% poliéster, base em látex ou borracha antiderrapante para maior segurança. Apresentação: tapete retangular, com superfície macia e absorvente, indicado para ambientes internos. Dimensões: aproximadamente 40cm x 60cm, podendo	CÓDIGO: 00086956	UNIDADE (cód.: 1)	20 unidades	R$ 40,00	R$ 800,00

	haver pequenas variações conforme o fabricante. Uso recomendado: indicado para uso em banheiros, cozinhas e outros ambientes internos que requeiram alta absorção de água e segurança anti-derrapante. Embalagem: embalado individualmente em material plástico transparente ou outro que garanta proteção contra umidade e sujidade, com informações sobre o fabricante, material, modo de uso e instruções de lavagem. Normas e qualidade: o produto deve atender aos padrões de qualidade da abnt, garantindo durabilidade, alta absorção e propriedades antiderrapantes. Validade e armazenamento: produto sem prazo de validade determinado. Armazenar em local seco, protegido de umidade excessiva e luz solar direta. Marca referencial: buddemeyer, jolitex, ou similar de qualidade equivalente.					
52	**Lixeira aramada com capacidade 10 a 11 litros** material: estrutura em aço carbono ou inoxidável, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi ou cromado, garantindo maior durabilidade. Apresentação: formato cilíndrico ou levemente cônico, estrutura vazada para melhor circulação do ar e facilidade na limpeza. Capacidade: entre 10 e 11 litros. Uso recomendado: indicada para ambientes internos como escritórios, banheiros, consultórios e salas de aula, adequada para descarte de resíduos secos e papéis. Embalagem: unidade embalada em plástico protetor ou caixa de papelão para evitar danos durante o transporte e armazenamento. A embalagem deve conter identificação do fabricante, lote e especificação do produto. Normas e qualidade: produto deve atender aos padrões da abnt nbr 13962, garantindo resistência e durabilidade. Validade e armazenamento: produto sem prazo de validade determinado. Armazenar em local seco, protegido de umidade e contato direto com ácidos ou produtos químicos corrosivos. Marca referencial: tramontina, brasfort, ou similar de qualidade equivalente.	CÓDIGO: 00022913	UNIDADE (cód.: 1)	12 unidades	R$ 25,94	R$ 311,28
53	**Aromatizador difusor de ambiente – essência lavanda, floral e gardênia**	CÓDIGO: 00080393	UNIDADE (cód.: 1)	140 UNIDADES	R$ 21,09	R$ 2.952,60

	composição química: álcool etílico, veículo, fragrância, conservante e água. Apresentação: líquido transparente ou levemente colorido, com essência suave e duradoura de lavanda. Embalagem: frasco de vidro ou plástico resistente, com capacidade entre 200ml e 300ml, acompanhado de varetas difusoras em madeira ou fibra para dispersão contínua da fragrância. A embalagem deve conter identificação do fabricante, lote, composição e modo de uso. Uso recomendado: indicado para perfumação contínua de ambientes internos, como escritórios, salas, banheiros e recepções. Normas e qualidade: produto registrado na anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010. Validade: prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Marca referencial: glade, air wick, via aroma, ou similar de qualidade equivalente.					
54	**Desengordurante para cozinha – 500ml** composição química: tensoativos não iônicos, tensoativos aniônicos, solventes, sequestrantes, alcalinizantes, conservantes, fragrância e água. Apresentação: líquido transparente ou levemente colorido, com fragrância suave. Embalagem: frasco de 500ml produzido em material plástico resistente (polietileno ou similar), com tampa dosadora ou gatilho spray para aplicação direta. Uso recomendado: indicado para remoção de gordura em superfícies de cozinhas, como fogões, coifas, bancadas, azulejos, paredes, eletrodomésticos e outros materiais laváveis. Normas e qualidade: produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. Validade: produto com prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Marca referencial: cif, veja, uau, ou similar de qualidade equivalente.	CÓDIGO: 359097-6	FRASCO 500 MILILITRO (cód.: 120)	20 unidades	R$ 6,22	R$ 124,40
55	**Rodo para limpeza de piso** Rodo, material cabo alumínio ou metálico revestido, material suporte plástico resistente, comprimento suporte aproximadamente 40 cm, quantidade borrachas 2 unidades, características adicionais cabo com rosca, comprimento mínimo de 1,20 m, aplicação limpeza de piso.	CÓDIGO:	UNIDADE (cód.: 1)	30 UNIDADES	R$	R$

	Especificação complementar: Base plástica resistente ou alumínio; Dupla borracha; Cabo resistente com encaixe firme; Indicado para uso doméstico e institucional; Produto novo e sem defeitos.					
56	**Pano de limpeza de piso** Descrição: Pano de chão, material algodão ou microfibra, alta absorção, tipo alvejado ou não alvejado, costurado nas bordas, resistente ao uso contínuo, indicado para limpeza de pisos em geral. Medidas aproximadas mínimas de 40 x 60 cm. Especificação complementar: Material em algodão ou microfibra; Alta capacidade de absorção; Reutilizável e lavável; Costura reforçada nas extremidades; Indicado para limpeza doméstica e institucional; Produto novo, sem rasgos ou defeitos.	CÓDIGO: 634	UNIDADE (cód.: 1)	32 UNIDADES	R$ 10,60	R$ 339,20
57	**Tapete para passadeira de cozinha** Tapete tipo passadeira, material superfície em poliéster, algodão, nylon ou material sintético resistente, base antiderrapante em borracha, PVC ou látex, formato retangular, indicado para uso em cozinha, resistente à umidade e de fácil limpeza. Medidas aproximadas mínimas de 40 cm x 1,20 m. Especificação complementar: Modelo passadeira; Base antiderrapante; Material resistente e lavável; Indicado para uso em cozinha e áreas internas; Acabamento reforçado nas bordas; Produto novo, sem defeitos.	CÓDIGO: 635	UNIDADE (cód.: 1)	12 UNIDADES	R$ 28,50	R$ 342,00
58	**Escova de limpeza de roupas** Escova para roupas, material corpo plástico ou madeira, cerdas em nylon ou material sintético resistente, formato anatômico, indicada para limpeza e remoção de resíduos em tecidos e roupas em geral. Produto resistente, de fácil manuseio e limpeza. Especificação complementar: Cerdas firmes e resistentes; Base anatômica; Material durável; Indicada para limpeza de roupas e tecidos; Produto novo, sem defeitos ou avarias.	CÓDIGO: 636	UNIDADE (cód.: 1)	12 UNIDADES	R$ 2,47	R$ 29,64

59	**Inseticida tipo aerossol** Inseticida doméstico em aerossol, indicado para eliminação e controle de insetos voadores e rasteiros, tais como mosquitos, pernilongos, moscas, baratas e formigas. Fórmula de ação rápida, acondicionado em embalagem metálica tipo spray/aerossol, com volume mínimo aproximado de 300 ml. Especificação complementar: Ação eficaz contra insetos voadores e rasteiros; Aplicação em spray aerossol; Uso doméstico/institucional; Embalagem íntegra e lacrada; Produto dentro do prazo de validade; Registro nos órgãos competentes, quando exigido.	CÓDIGO: 637	UNIDADE (cód.: 1)	20 UNIDADES	R$ 16,27	R$325,40
60	**Acendedor manual de fogão** Acendedor manual tipo isqueiro para fogão, corpo em material plástico resistente, acionamento por gatilho ou botão, sistema de ignição elétrica/piezoelétrica, reutilizável, indicado para acendimento de fogões, fornos, churrasqueiras e similares. Comprimento aproximado mínimo de 20 cm. Especificação complementar: Acendimento automático; Material resistente ao calor; Modelo anatômico e seguro; Reutilizável; Produto novo, sem defeitos.	CÓDIGO: 638	UNIDADE (cód.: 1)	06 UNIDADES	R$ 11,85	R$71,10
61	**Inseticida liquido pronto de 500 ml** Inseticida líquido de uso doméstico/institucional, indicado para combate e controle de insetos rasteiros, especialmente baratas, podendo atuar também contra formigas e similares. Produto acondicionado em frasco resistente, pronto para uso ou concentrado para diluição, conforme fabricante, com ação eficaz e aplicação em ambientes internos e externos. Especificação complementar: Indicado para combate a baratas e insetos rasteiros; Fórmula líquida; Embalagem com tampa de segurança; Produto com registro nos órgãos competentes, quando exigido; Embalagem íntegra e dentro do prazo de validade; Produto novo e sem avarias.	CÓDIGO: 639	UNIDADE (cód.: 1)	12 UNIDADES	R$14,04	R$168,40

VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS: R$ 152.610,48 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e dez reais e quarenta e oito centavos.)

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados da assinatura da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Justificativa para utilização do Sistema de Registro de Preço:

2.2.1. A utilização do Sistema de Registro de Preço, para a presente contratação, encontra arrimo no Art. 3º, inc. I e V como segue:

2.2.2. " Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

2.2.3. Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

2.2.4. Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

2.2.5. Quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

2.2.6. Quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

2.2.7. Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração."

2.3. O registro de preços será formalizado por intermédio de Ata de Registro de Preços, e nas demais condições previstas neste termo de Referência.

2.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condição.

2.5. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.2. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

4.1.3. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

4.1.4. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

4.1.5. Os materiais e produtos deverão ser acondicionados em embalagem com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir mais proteção no transporte e armazenamento.

4.1.6. Dentro da possibilidade os materiais solicitados nesta licitação deverão ser constituídos em todo ou em parte, por material atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 e/ou serem certificados pelo INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental.

4.1.7. Sempre que possível as empresas devem dar prioridade a materiais, tecnologias e matérias-primas de origem Nacional e/ou de origem do Estado de Mato Grosso.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O fornecimento para os itens de gêneros alimentício não perecíveis e materiais de limpeza será efetuado de forma fracionada, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Querência - MT.

5.2. O prazo de entrega dos itens de gêneros alimentícios não perecíveis e produtos de limpeza é de 12 (doze) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho ou solicitação da Câmara Municipal de Querência, em remessa única por parte da Administração.

5.3. O prazo de entrega dos itens de gêneros alimentícios **PERECÍVEIS (Pão e Pão de Queijo),** é de 01 (UM) dia útil, contado do recebimento da nota de empenho ou solicitação da Câmara Municipal de Querência, em remessa única por parte da Administração.

5.4. O material deverá ser entregue acondicionado adequadamente e acompanhado da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.

5.5. Todos os produtos deverão ter o prazo de validade na data da entrega não inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.6. Durante o recebimento, os gêneros alimentícios e materiais de limpeza serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

5.6.1. Condições higiênicas dos veículos dos fornecedores;

5.6.2. Condições do entregador – deve estar com uniforme adequado e limpo, sapato fechado;

5.6.3. Integridade e higiene da embalagem;

5.6.4. Características específicas de cada produto;

5.6.5. Na rotulagem, será observado a correta identificação do produto – nome, composição, lote, CNPJ, endereço e outros dados do fabricante e do distribuidor, número do registro em Órgão Oficial, temperatura, condições de armazenamento recomendada pelo fabricante, quantidade (peso) e datas de validade e fabricação.

5.7. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo estabelecido abaixo a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.8.1. **12 (doze) dias úteis** para gêneros alimentícios não perecíveis e produtos de Limpeza;

5.9. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.9.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.11. Os itens deverão ser entregues na Câmara Municipal de Querência - MT no endereço:

A) RUA WERNER CARLOS GALLE, Nº 265, SETOR C, CEP: 78643-000 – QUERÊNCIA – MT, NO PERÍODO DE 07:00 ÀS 13:00 (HORÁRIO LOCAL), EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL, SENDO SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.12. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. Nos termos do **art. 95 da Lei nº 14.133/2021**, é dispensável a celebração de contrato salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como nota de empenho de despesa e autorização de compra.

6.2. Contudo, no presente caso, a aquisição de **gêneros alimentícios e produtos de limpeza**, fundamentada em **Ata de Registro de Preços regularmente homologada**, será realizada de forma **parcelada**, conforme demanda da Administração através da nota de empenho.

6.3. A contratação segue os termos e condições previamente estabelecidos na **Ata de Registro de Preços**;

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura da **Ata de registro de preços** ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis.

Fiscalização

6.6. A execução da **Ata de Registro de Preços** deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.9.1. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos.

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 12 (doze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que seja pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do

art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. O prazo de validade;

7.10.2. A data da emissão;

7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. O valor a pagar; e

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme demanda da Câmara Municipal de Querência - MT.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5**. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VIIA da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

a) Certidão negativa falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade. Conforme Art. 69 Inc. II da Lei Federal n. 14.133/21.

b) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

c) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

d) Em situação da Empresa Licitante assentar-se em situação de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, está deverá apresentar a comprovação de que o Plano de Recuperação foi acolhido na esfera judicial.

8.21. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis, dos 2 (dois) últimos exercícios sociais já exigíveis no momento da habilitação, observadas as particularidades do prazo para empresas optantes ou não da transmissão via SPED;

8.21.1. As empresas criadas no exercício financeiro deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.21.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.21.3. Comprovação da boa situação financeira nas seguintes fórmulas:

8.21.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I – Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II – Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante);

III – Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

8.21.3.2. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.21.3.3. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.21.3.3.1. Na eventual ausência da demonstração dos índices, o Agente de Contratação poderá proceder com a extração dos índices mediante os dados contidos nos Balanços Patrimoniais.

Qualificação Técnica

8.22. A apresentação de atestado de capacidade técnica não é necessária, visto que o objeto da licitação não exige complexidade que justifique tal exigência. Conforme a Lei nº 14.133/2021, a habilitação deve respeitar os princípios da razoabilidade e proporcionalidade. A dispensa visa garantir ampla concorrência e isonomia entre os participantes, sem comprometer a qualidade da contratação.

8.23. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.24. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.25. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.26. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.27. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.28. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n. 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.29. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.30. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

8.31. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. Estimativas do Valor da Contratação

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 152.610,48 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e dez reais e quarenta e oito centavos.)

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 152.610,48 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e dez reais e quarenta e oito centavos)**conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1.2 deste Termo de Referência.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Câmara Municipal de Querência – MT.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Secretaria e Plenário da Câmara

Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Querência – Mato Grosso, 03 de junho de 2026.

Luiz Vezaro

Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PLANILHA DE CUSTOS (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação do objeto da presente licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Nº	Descrição do item	CÓD. MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	**Biscoito tipo água e sal – 350g** **composição:** farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, fermentos químicos e ingredientes permitidos pela legislação vigente. **Apresentação:** biscoitos crocantes, de formato padronizado, sem quebras excessivas ou alterações de textura. Sabor suave e levemente salgado, sem odor ou gosto estranhos. **Dimensão:** embalagem contendo 350g do produto. Uso recomendado: indicado para consumo alimentar em geral, podendo ser consumido puro ou acompanhado de outros alimentos. **Embalagem:** pacote plástico ou material equivalente, hermeticamente fechado para preservação da textura e frescor, com informações legíveis sobre o produto, como validade, lote, informação nutricional e registro no órgão competente. **Normas e qualidade:** produto deve atender às exigências da anvisa, do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e às normas da abnt. **Validade e armazenamento:** prazo de validade impresso na embalagem. Armazenar em local seco, fresco e ao abrigo da luz solar direta para evitar a perda de crocância. **Marca referencial:** mabel, marilan, renata, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 132380-6**	**PACOTE 350 GRAMAS (cód.: 2723)**	240 pacotes	R$6,07	R$ 1.456,80

02	**Biscoito doce tipo rosca – sabor leite 600g** **composição:** farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, ovos, fermentos químicos, sal, emulsificantes e aromatizantes. **Apresentação:** biscoitos no formato de rosca, textura crocante, sabor suave de leite e aroma agradável. **Embalagem:** pacote com peso líquido entre 600g, produzido em material plástico resistente e selado para preservação da frescura e crocância. A embalagem deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. **Uso recomendado:** consumo alimentar direto, indicado para café da manhã, lanche ou acompanhamento de bebidas quentes ou frias. **Normas e qualidade:** produto deve atender às exigências da anvisa e mapa, bem como às boas práticas de fabricação (bpf). **Validade:** prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. **Marca referencial:** mabel, rancheiro ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 131445-9**	**PACOTE 600 GRAMA (cód.: 2648)**	400 pacotes	R$ 7,68	R$ 3.686,40
03	**Café torrado e moído – 100% arábica – 250g** **composição:** grãos de café 100% arábica, torrados e moídos, sem adição de açúcar, conservantes ou outros ingredientes. **Apresentação:** pó homogêneo, com cor marrom escura uniforme, livre de impurezas e umidade excessiva. Aroma intenso e sabor suave, característicos do café 100% arábica. **Dimensão:** embalagem contendo 250g do produto. Uso recomendado: indicado para o preparo de café filtrado, expresso e outros métodos de infusão. **Embalagem:** pacote em material laminado ou a vácuo, que garanta a conservação do aroma e sabor, com informações legíveis sobre o produto, como validade, lote, informação nutricional e registro no órgão competente. **Normas e qualidade:** o produto deve atender às exigências da anvisa, do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e às normas da abnt. **Validade e armazenamento:** prazo de validade impresso na embalagem. Armazenar em local seco,	**Código: 00068322**	**PACOTE 250 GRAMAS (cód.: 192)**	800 pacotes	R$ 14,20	R$ 11.360,00

	fresco e longe de produtos com cheiro forte para preservação do aroma e sabor. **Marca referencial:** camarada ou similar de qualidade equivalente.					
04	**Açúcar cristal – 2kg** **composição:** sacarose extraída da cana-de-açúcar, livre de impurezas e aditivos químicos. **Apresentação:** cristais brancos ou levemente amarelados, de aspecto seco e solto, sem umidade ou grumos. Sabor suave e adocicado, sem odor ou sabores estranhos. **Dimensão:** embalagem contendo 2kg do produto. **Uso recomendado:** indicado para o consumo alimentar em geral, utilização na preparação de alimentos, bebidas e confeitaria. **Embalagem:** saco plástico resistente, hermeticamente fechado, com informações legíveis sobre o produto, como validade, lote, informação nutricional e registro no órgão competente. **Normas e qualidade:** produto deve atender aos padrões da anvisa, ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e às normas da abnt. **Validade e armazenamento:** prazo de validade impresso na embalagem. Armazenar em local seco, arejado e protegido da luz solar direta para evitar umidade e cristalização. **Marca referencial:** itamarati, barralcool, guarani, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 121195-1**	**PACOTE 2 KG (cód.: 309)**	360 pacotes	R$ 7,26	R$ 2.613,60
05	**Manteiga cremosa com sal – 500g** **composição:** creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio (sal) e conservantes permitidos pela legislação vigente. **Apresentação:** produto de textura cremosa, cor amarelada uniforme, sabor e odor característicos, sem indícios de rançosidade ou contaminação. **Dimensão:** embalagem contendo 500g do produto. Uso recomendado: indicado para consumo alimentar, sendo utilizado em diversas preparações culinárias e no consumo direto. **Embalagem:** recipiente plástico ou metálico com tampa, adequado para conservação do produto, com lacre de segurança e rótulo contendo informações nutricionais, lote, validade e registro no órgão competente.	**CÓDIGO: 131294-4**	**POTE 500 GRAMA (cód.: 490)**	48 potes	R$ 33,57	R$ 1.611,36

	Normas e qualidade: o produto deve atender aos padrões estabelecidos pela anvisa, ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e às normas da abnt. **Validade e armazenamento:** prazo de validade impresso na embalagem. Armazenar refrigerado, em temperatura controlada, conforme orientação do fabricante. **Marca referencial:** batavo, president, ou similar de qualidade equivalente.					
06	**Requeijão cremoso – pote de 400g** **composição:** leite pasteurizado, creme de leite, proteínas lácteas, sal, estabilizantes, conservantes e reguladores de acidez. **Apresentação:** produto cremoso, homogêneo, de textura macia e sabor suave, com cor branca ou levemente amarelada. **Embalagem:** pote plástico resistente com tampa de rosca ou lacre de segurança, contendo 400g de produto. A embalagem deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais e registro nos órgãos competentes. **Uso recomendado:** indicado para consumo alimentar direto, como acompanhamento ou ingrediente em receitas culinárias. **Normas e qualidade:** produto registrado junto ao mapa, atendendo aos regulamentos técnicos para derivados lácteos, boas práticas de fabricação (bpf) e legislação vigente. **Validade:** prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em temperatura adequada (refrigerado entre 1°c e 10°c). **Marca referencial:** vigor, itambé, danone, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 125989-0**	**UNIDADE (cód.: 1)**	60 UNIDADES	R$ 23,20	R$ 1.392,00
07	**Doce de goiaba cremoso – pote de 400g** **composição:** polpa de goiaba, açúcar, água, conservantes, estabilizantes e reguladores de acidez. **Apresentação:** produto cremoso, homogêneo, de textura suave e sabor natural de goiaba, com cor vermelha intensa. **Embalagem:** pote plástico ou de vidro resistente, com tampa de rosca ou lacre de segurança, contendo 400g de produto. A embalagem deve conter identificação do	**CÓDIGO: 159661-6**	**POTE 400 GRAMA (cód.: 117)**	40 unidades	R$ 7,30	R$ 292,00

	fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais e registro nos órgãos competentes. **Uso recomendado:** indicado para consumo direto ou como ingrediente em receitas culinárias. Normas e qualidade: produto registrado junto ao mapa e anvisa, atendendo aos regulamentos técnicos para produtos alimentícios, boas práticas de fabricação (bpf) e legislação vigente. **Validade:** prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco e arejado, protegido da luz e calor excessivo. **Marca referencial:** predilecta, piá, ou similar de qualidade equivalente.					
08	**Margarina com sal pote 500g composição:** óleos vegetais hidrogenados ou interesterificados, água, sal, emulsificantes, aromatizantes, conservantes, corantes e vitaminas a e d. **Aspecto físico:** pasta homogênea de textura cremosa, cor amarela e sabor suave. **Embalagem:** potes de 500g, produzidos em material plástico resistente, com tampa vedada para conservação do produto. **Uso recomendado:** indicado para consumo alimentar, uso culinário, preparação de alimentos e panificação. **Conservação:** manter sob refrigeração entre 1°c e 10°c para preservar as propriedades do produto. **Normas e qualidade:** o produto deve atender às exigências da anvisa, segundo a rdc 726/2022 e da abnt nbr 14670. **Validade:** prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. **Marca referencial:** qualy, delícia ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 237581-8**	**POTE 500 GRAMA (cód.: 490)**	20 unidades	R$ 8,00	R$ 160,00
09	**Chá de cidreira em sachê - caixa com 10 sachês composição:** folhas secas de cymbopogon citratus (capim-cidreira) ou lippia alba (erva-cidreira), livres de conservantes e aditivos químicos. **Aspecto físico:** folhas desidratadas e trituradas, com cor verde-amarelada, aroma e sabor natural característico. **Embalagem:** caixas contendo 10 sachês individuais, cada um com 1 a 2g de chá, envoltos em material filtrante atóxico e biodegradável. **Uso recomendado:** indicado para preparo de infusões,	**CÓDIGO: 43107-9**	**CAIXA 10 UNIDADE (cód.: 182)**	100 CAIXAS	R$ 3,51	R$ 351,00

	com efeito relaxante, digestivo e calmante natural. **Normas e qualidade:** produto deve atender às exigências da anvisa (rdc 276/2005) e ao ministério da agricultura (mapa). **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. **Armazenamento:** local seco, fresco, ao abrigo da luz e umidade. **Marca referencial:**dr. Oetker ou similar de qualidade equivalente.					
10	**Coador de café 100% algodão material:** tecido filtrante 100% algodão, sem adição de substâncias químicas ou corantes. **Dimensões: 18cm de diâmetro**, formato cônico ou arredondado para filtragem eficiente. **Estrutura:** aro metálico ou plástico resistente para fixação, com haste para manuseio seguro. **Uso recomendado:** indicado para filtragem manual de café, proporcionando extração natural dos óleos essenciais sem alterar o sabor. **Normas e qualidade:** produto deve atender às exigências da anvisa (rdc 326/2019) e ser livre de substâncias tóxicas. **Validade:** não se aplica, desde que conservado em condições adequadas. **Armazenamento:** local seco e higienizado após o uso, evitando umidade e proliferação de micro-organismos. **Marca referencial:** coador nacional, tramontina, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 00015754**	**UNIDADE (cód.: 1)**	48 unidades	R$ 8,77	R$ 420,96
11	**Guardanapo de papel 100% celulose pacote de 100 folhas dimensões: 30cm x 29,5cm**. **Material: 100% celulose virgem**, livre de impurezas, alta capacidade de absorção e textura macia. **Cor: branca,** sem estampas ou fragrâncias. **Espessura:** folha simples ou dupla, com resistência adequada para o uso em alimentação. **Embalagem:** pacotes com 50 unidades, embalados em plástico transparente e resistente, garantindo higiene e conservação. **Uso recomendado:** indicado para uso doméstico, corporativo e em estabelecimentos alimentícios, como restaurantes, lanchonetes e eventos. **Normas e qualidade:** produto deve atender às exigências da anvisa (rdc 344/2002) e à nbr 15052/2004 da abnt para produtos de papel	**CÓDIGO: 373221-5**	**PACOTE (cód.: 500)**	600 pacotes	R$ 4,20	R$ 2.520,00

	descartáveis. **Validade:** não se aplica, desde que armazenado adequadamente. **Armazenamento:** manter em local seco, livre de umidade e contaminação. **Marca referencial:** scott, snob, ou similar de qualidade equivalente.					
12	**Palito roliço de madeira caixinha com 100 unidades** **material:** madeira natural tratada, livre de farpas, umidade e impurezas. **Formato:** cilíndrico (roliço), com extremidades apontadas. **Dimensões:** comprimento entre 6cm e 7cm, diâmetro padrão entre 1,5mm e 2,0mm. **Cor:** madeira clara natural, sem pintura ou aditivos químicos. **Embalagem:** caixinhas contendo 200 unidades, embaladas em material protetor contra umidade. **Uso recomendado:** indicado para uso em alimentos, como petiscos, canapés, higiene oral e outras aplicações gerais. **Normas e qualidade:** produto deve atender às exigências da anvisa (rdc 216/2004) e nbr 14880/2008 para produtos descartáveis de madeira. **Validade:** não se aplica, desde que armazenado adequadamente. **Armazenamento:** local seco, livre de umidade e contato direto com contaminantes. **Marca referencial:** theoto, gina, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 173742-2**	**CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)**	24 CAIXINHAS	R$ 1,33	R$ 31,92
13	**Polpa de frutas de maracujá integral** **composição: 100% polpa de maracujá integral**, sem adição de açúcares, conservantes ou corantes. **Aspecto físico:** polpa líquida ou semilíquida, contendo sementes naturais da fruta, com cor amarelo-intensa e odor característico. **Embalagem:** embalagens individuais de 100g, preferencialmente em material plástico flexível, aluminizado ou caixa tetrapak, lacrado e próprio para congelamento. **Uso recomendado:** indicado para o preparo de sucos, vitaminas, doces, molhos e outras receitas culinárias. **Processamento:** polpa pasteurizada ou ultracongelada para preservação de nutrientes, livre de resíduos e impurezas. **Normas e qualidade:** produto deve atender às	**CÓDIGO: 406734-7**	**UNIDADE 100G (cód.: 1)**	350 UNIDADES	R$ 8,73	R$ 3.055,50

	exigências da anvisa (rdc 272/2005) e à instrução normativa mapa nº 37/2018, garantindo qualidade e segurança alimentar. **Validade:** mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que mantida congelada a -18°c ou inferior. **Armazenamento:** armazenar em freezer industrial ou doméstico, sem oscilações de temperatura para evitar perda de qualidade. **Marca referencial:** yashai, ou similar de qualidade equivalente.					
14	**Polpa de frutas de abacaxi congelada composição: 100% polpa de abacaxi**, sem adição de açúcares, conservantes ou corantes. **Aspecto físico:** polpa semilíquida ou pastosa quando descongelada, de cor amarelo-claro natural, aroma e sabor intensos. **Embalagem:** pacotes individuais de 100g, produzidos em material plástico flexível, aluminizado ou caixa tetrapak, lacrado e próprio para congelamento. **Processamento:** polpa ultracongelada ou pasteurizada, sem adição de água ou conservantes, garantindo a manutenção das propriedades nutricionais. **Uso recomendado:** indicado para o preparo de sucos, vitaminas, doces, molhos, sobremesas e outras receitas culinárias. Normas e qualidade: produto deve atender às exigências da anvisa (rdc 272/2005) e da instrução normativa mapa nº 37/2018, garantindo qualidade e segurança alimentar. **Validade:** mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que mantida congelada a -18°c ou inferior. **Armazenamento:** conservar em freezer industrial ou doméstico, sem oscilações de temperatura, para evitar cristalização ou perda de qualidade. **Marca referencial:** yashai, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 421814-0**	**UNIDADE 100G (cód.: 1)**	350 UNIDADES	R$ 3,91	R$ 1.368,50
15	**Pão francês composição:** farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento biológico, sal e açúcar. **Apresentação:** produto fresco, com casca dourada e crocante, miolo macio e textura leve. Sabor e aroma característicos. **Embalagem:** fornecido em embalagem adequada para	**CÓDIGO: 168348-9**	**QUILOGRAMA (cód.: 3)**	540 KG	R$ 22,58	R$ 12.193,20

	transporte, como sacos de papel ou plástico próprio para alimentos, garantindo higiene e conservação. A embalagem deve conter identificação do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. **Uso recomendado:** indicado para consumo imediato, podendo ser utilizado em refeições, lanches e acompanhamentos. **Normas e qualidade:** produto deve atender às exigências da anvisa e mapa, seguindo as boas práticas de fabricação (bpf) e legislação vigente para produtos panificados. **Validade:** prazo de validade mínimo de 24 horas após a fabricação, devendo ser armazenado em local seco e arejado, protegido de umidade e contaminação. **Marca referencial:** produto fornecido por panificadoras ou similar de qualidade equivalente.					
16	**Pão de queijo assado – pronto para consumo composição:** polvilho doce e/ou azedo, queijo minas padrão ou parmesão, leite, ovos, óleo vegetal, sal e fermento químico (se aplicável). **Apresentação:** produto pronto para consumo, formato arredondado, casca levemente dourada, interior macio e levemente elástico, com sabor e aroma característicos de queijo. **Embalagem:** fornecido em embalagem adequada para transporte e conservação, como sacos de papel ou potes plásticos próprios para alimentos, garantindo higiene e qualidade. A embalagem deve conter identificação do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. **Uso recomendado:** indicado para consumo imediato em refeições, lanches e acompanhamentos. **Normas e qualidade:** produto deve atender às exigências da anvisa e mapa, seguindo as boas práticas de fabricação (bpf) e legislação vigente para produtos panificados. **Validade:** prazo de validade mínimo de 24 horas após a fabricação, devendo ser armazenado em local seco e arejado, protegido de umidade e contaminação. **Marca referencial:** produto fornecido por panificadoras ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 0009051**	**QUILOGRAMA (cód.: 3)**	300KG	R$ 30,77	R$ 9.231,00
17	**Gás liquefeito de petróleo (glp) – botijão 13kg composição:** mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, principalmente propano e butano, conforme as especificações da agência nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis (anp).	**CÓDIGO: 00088102**	**UNIDADE (cód.: 1)**	10 unidades	R$ 134,36	R$ 1.343,60

	Apresentação: envasado em botijão de aço reutilizável, com capacidade de 13kg, lacrado e selado pelo fornecedor, de acordo com as normas de segurança vigentes. **Uso recomendado:** indicado para uso doméstico e industrial, como fonte de energia para cocção de alimentos e outras aplicações compatíveis. **Embalagem:** botijão em aço reforçado, com válvula de segurança regulamentada pela abnt nbr 8614. **Normas e qualidade:** o produto deve atender às especificações da anp, abnt nbr 15514, nbr 8460, além das regulamentações sanitárias e de segurança aplicáveis. **Validade e armazenamento:** produto sem prazo de validade específico. Deve ser armazenado em local ventilado, seguro, longe de fontes de calor e faíscas, conforme as normas de segurança para manuseio de gases inflamáveis. **Marca referencial:** copagás, liquigás, nacional gás ou similar de qualidade equivalente.					
18	**Copo descartável 180ml material:** fabricado em polipropileno (pp) ou poliestireno (ps), atóxico, livre de bisfenol-a (bpa), resistente a líquidos quentes e frios. **Formato:** cilíndrico, com borda reforçada para maior resistência e conforto no uso. **Dimensão:** capacidade de 180ml, com espessura adequada para evitar deformações durante o uso. Uso recomendado: indicado para serviço de bebidas quentes ou frias, como água, sucos, refrigerantes, café e chá. **Embalagem:** pacotes contendo, no mínimo, 100 unidades, protegidos contra sujeira e umidade, com identificação do fabricante. **Normas e qualidade:** produto deve atender às exigências da anvisa, abnt nbr 14865 e demais normas vigentes para produtos descartáveis destinados ao consumo alimentar. **Validade:** produto sem prazo de validade específico, devendo ser armazenado em local seco, arejado e livre de contaminação. **Marca referencial:** copobras, altacoppo, strawplast ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 12785-0**	**PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201)**	250 pacotes	R$ 4,00	R$ 1.200,00
19	**Copo descartável 80ml material:** fabricado em polipropileno (pp) ou poliestireno (ps), atóxico, livre de bisfenol-a (bpa),	**CÓDIGO: 326432-7**	**PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201)**	300 pacotes	R$ 5,96	R$ 1.788,00

	resistente a líquidos quentes e frios. **Formato:** cilíndrico, com borda reforçada para maior resistência e conforto no uso. **Dimensão:** capacidade de 80ml, com espessura adequada para evitar deformações durante o uso. Uso recomendado: indicado para serviço de bebidas quentes ou frias, como café, chá e outras bebidas em pequenas porções. **Embalagem:** pacotes contendo, no mínimo, 100 unidades, protegidos contra sujeira e umidade, com identificação do fabricante. **Normas e qualidade:** produto deve atender às exigências da anvisa, abnt nbr 14865 e demais normas vigentes para produtos descartáveis destinados ao consumo alimentar. **Validade:** produto sem prazo de validade específico, devendo ser armazenado em local seco, arejado e livre de contaminação. **Marca referencial:** copobras, altacoppo, strawplast ou similar de qualidade equivalente.					
20	**Detergente multiuso concentrado de uso profissional** **composição química:** ativo, alcalinizante, tensoativos aniônicos, solvente, sequestrante, hidrotopo, fragrância, corante e veículo. **Apresentação:** líquido homogêneo, levemente viscoso ou não, colorido ou incolor, com fragrância suave. Formulação concentrada, indicada para diluição segura e econômica. **Embalagem:** galão plástico resistente (polietileno ou similar), com tampa rosqueada e lacre de segurança, contendo 20 litros do produto. A embalagem deve possuir rótulo com informações sobre composição, modo de uso, diluição recomendada, identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. **Uso recomendado:** indicado para limpeza de superfícies laváveis em geral, como pisos, paredes, bancadas, equipamentos, cozinhas industriais, áreas hospitalares e ambientes de uso coletivo. Eficaz na remoção de gordura, sujeiras orgânicas e resíduos de difícil saída. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a	**CÓDIGO: 0005362**	**GALAO 20 LITRO (cód.: 226)**	72 GALÕES	R$ 179,25	R$ 1.225,50

	partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco e arejado, longe de fontes de calor e luz direta. **Marca referencial:** cif, elite, veja, ou similar de qualidade equivalente.					
21	**Desinfetante perfumado de uso profissional** **composição química:** ativo, tensoativo não iônico, fragrância, corante e veículo. **Princípio ativo:** cloreto de didecil dimetil amônio + cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio (3,36% p/p). **Apresentação:** líquido homogêneo, colorido ou incolor, com fragrância suave e ação desinfetante eficiente contra bactérias, fungos e vírus. **Embalagem:** galão plástico resistente (polietileno ou similar), com tampa rosqueada e lacre de segurança, contendo 20 litros do produto. A embalagem deve possuir rótulo com informações sobre composição, modo de uso, diluição recomendada, identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. **Uso recomendado:** indicado para desinfecção e limpeza de superfícies laváveis em ambientes hospitalares, industriais, comerciais e residenciais. Eficaz na remoção de sujeiras orgânicas e na eliminação de micro-organismos patogênicos, garantindo higiene e perfumação duradoura. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco e arejado, longe de fontes de calor e luz direta. **Marca referencial:** elite, cif, uau, veja ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 00061468**	**BOMBONA 20 LITRO (cód.: 501)**	96 GALÕES	R$179,25	R$ 12.906,00
22	**Detergente de uso geral concentrado lavanda ou alecrim** **composição química:** tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solvente, sequestrante, corante, coadjuvante, desnaturante, fragrância e veículos. **Apresentação:** líquido homogêneo, colorido ou incolor, com fragrância suave de lavanda ou alecrim. Formulação concentrada, indicada para diluição segura e econômica. **Embalagem:** galão plástico resistente (polietileno ou	**CÓDIGO: 00060546**	**GALAO 5 LITRO (cód.: 246)**	48 GALÕES	R$ 21,66	R$ 1.039,68

	similar), com tampa rosqueada e lacre de segurança, contendo 5 litros do produto. A embalagem deve possuir rótulo com informações sobre composição, modo de uso, diluição recomendada, identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. **Uso recomendado:** indicado para limpeza de pisos vitrificados, pisos de porcelanato e superfícies fixas em geral. Eficaz na remoção de sujeiras, resíduos e manchas sem danificar as superfícies. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco e arejado, longe de fontes de calor e luz direta. **Marca referencial: elite**, veja, uau, ou similar de qualidade equivalente.					
23	**Papel higiênico interfolhado para uso em dispenser sem perfume** **composição: 100% fibras naturais**, sem adição de perfume ou fragrância. **Apresentação:** papel higiênico interfolhado, folha dupla, branco e macio, desenvolvido especificamente para uso em dispenser. **Dimensão de cada folha:** 9,4 cm x 21 cm (largura x comprimento). **Embalagem:** caixa com 48 pacotes com 250 folhas cada, acondicionado em embalagem plástica protetora que garanta a integridade e limpeza do produto, com informações sobre a composição, lote, data de fabricação e prazo de validade. **Uso recomendado:** indicado para uso em dispensers de papel higiênico, garantindo conforto e higiene, ideal para ambientes com alto fluxo de pessoas, como banheiros públicos, escritórios e comércios, sem adição de fragrância. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco e arejado, longe de fontes de calor e luz direta.	**CÓDIGO: 157160-5**	**CAIXA 12000 UNIDADE (cód.: 233)**	240 caixas com 48 pacotes	R$ 87,44	R$ 20.985,60

	Marca referencial: elite, scott, ou similar de qualidade equivalente.					
24	**Toalha de papel interfolhada para dispenser sem perfume** **composição:** 100% fibras naturais, sem adição de perfume ou fragrância. **Apresentação:** toalha de papel interfolhada, folha dupla, branca e macia, desenvolvida especificamente para uso em dispenser. **Dimensão de cada folha:** 21 cm x 21 cm (largura x comprimento). **Embalagem:** pacote com 200 a 250 folhas, acondicionado em embalagem plástica protetora que garanta a integridade e limpeza do produto, com informações sobre a composição, lote, data de fabricação e prazo de validade. **Uso recomendado:** indicado para uso em dispensers de toalha de papel, garantindo conforto e higiene, ideal para ambientes com alto fluxo de pessoas, como banheiros públicos, escritórios e comércios, sem adição de fragrância. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da RDC 59/2010 E ABNT NBR 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco e arejado, longe de fontes de calor e luz direta. **Marca referencial:** elite, scott, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 302256-0**	**CAIXA (cód.: 1457)**	240 caixas com 12 pacotes	R$ 8,04	R$ 1.929,60
25	**Álcool em gel etílico – frasco de 420g** **composição:** álcool etílico hidratado 70% (p/p), espessante, umectante, neutralizante e água purificada. **Apresentação:** produto em gel transparente ou levemente opaco, com textura homogênea, evaporação rápida e ação antisséptica, sem ressecar as mãos. **Embalagem:** frasco plástico resistente, com tampa dosadora tipo flip-top ou valvula pump, contendo 440g de produto. A embalagem deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e registro junto à anvisa. **Uso recomendado:** indicado para higienização das mãos e superfícies, eliminando germes e bactérias. Não requer enxágue.	**CÓDIGO: 304635-4**	**UNIDADE (cód.: 1)**	24 UNIDADES	R$ 12,07	R$ 9.656,00

	Normas e qualidade: produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc nº 350/2020 e outras regulamentações vigentes para produtos antissépticos. **Validade:** prazo de validade mínimo de 24 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco, arejado e protegido do sol. **Marca referencial:** asseptic, biogel, start, ou similar de qualidade equivalente.					
26	**Sabonete líquido espuma refil para dispenser** **composição:** água, lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, glicerina, amida 60, metilisotiazolinona, cocamidopropil betaína, perfume, cl 42090. Princípio ativo: lauril éter sulfato de sódio. **Apresentação:** sabonete líquido em espuma, desenvolvido para higienização eficiente das mãos, proporcionando suavidade e hidratação. **Embalagem:** refil com 800ml, compatível com dispenser melhoramentos com válvula trilha, garantindo aplicação adequada e economia no uso. Uso recomendado: indicado para uso em dispensers de espuma em banheiros, ambientes corporativos, comerciais e hospitalares, proporcionando limpeza suave sem agredir a pele. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco, fresco e longe de luz solar direta. **Marca referencial:** elite, protex ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 352276-8**	**UNIDADE (cód.: 1)**	432 unidades	R$ 12,57	R$ 5.430,24
27	**Pano tipo flanela** **material:** 100% algodão, com alta capacidade de absorção e suavidade. **Formato:** retangular, com bordas costuradas em linha de algodão para maior resistência e durabilidade. **Dimensão:** medidas aproximadas de 30 cm x 40 cm. **Uso recomendado:** indicado para uso geral, como limpeza de superfícies, remoção de pó, polimento de móveis e veículos, entre outros. **Embalagem:** unidade embalada individualmente ou em kits, com identificação do fabricante e informações do produto. **Identificação:** o produto deverá conter etiqueta com a marca do fabricante.	**CÓDIGO: 140320-6**	**UNIDADE (cód.: 1)**	48 unidades	R$3,38	R$ 162,24

	Normas e qualidade: o produto deve atender aos padrões de qualidade têxtil, garantindo segurança, absorção e durabilidade. **Validade:** produto sem validade específica, devendo ser armazenado em local seco, protegido contra umidade e sujeira. **Marca referencial:** dohler, buettner, santa maria ou similar de qualidade equivalente.					
28	**Água sanitária 1l composição química:** hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor de cloro ativo variando de 2,0% a 2,5%. **Apresentação:** líquido incolor, com odor característico de cloro. **Embalagem:** frascos de 1 litro, produzidos em material plástico resistente (polietileno), com tampa rosqueada e vedação segura para evitar vazamentos. **Uso recomendado:** indicado para lavagem e alvejamento de roupas, limpeza de superfícies, banheiras, pias, pisos e sanitários. Possui ação bactericida e fungicida. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 55/2012 e abnt nbr 14725. **Validade:** produto com prazo de validade mínimo de 6 meses. **Marca referencial:** qboa, brilhante, ypê, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 00016314**	**FRASCO 1 LITRO (cód.: 28)**	700 unidades	R$ 2,55	R$ 1.785,00
29	**Álcool etílico 92,8% composição:** etílico, hidratado, p.a., com teor em solubilidade em água mínimo de 92,8%. **Apresentação:** líquido incolor, volátil, inflamável, com odor característico. **Embalagem:** frascos de 1l, produzidos em material resistente (polietileno ou vidro), com tampa rosqueada ou sistema de segurança anti-vazamento. **Uso recomendado:** indicado para limpeza e desinfecção. **Normas e qualidade:** produto deve atender às normas da anvisa e abnt nbr 5991, com registro e rotulagem adequados. **Validade:** produto com prazo de validade mínimo de 24 meses. **Marca referencial:** sol ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 363497-3**	**1 LITRO (cód.: 37)**	1152 unidades	R$ 2,55	R$ 1.785,00

30	**Limpador perfumado multiuso – fragrância lavanda – frasco de 1l** **composição:** linear alquil benzeno sulfato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, solventes, fragrância lavanda, conservantes, sequestrantes, corante e água. **Apresentação:** líquido transparente ou colorido, com fragrância intensa e duradoura de lavanda, formulação com poder desengordurante, suave e não agressiva para superfícies. **Embalagem:** frasco plástico resistente (polietileno ou similar), com tampa rosqueável ou dosadora, contendo 1 litro do produto. A embalagem deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de uso. **Uso recomendado:** indicado para limpeza geral de pisos, azulejos, banheiros, cozinhas, móveis e outras superfícies laváveis, promovendo remoção eficiente de sujeira e gordura, deixando o ambiente limpo e perfumado com fragrância agradável de lavanda. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco e arejado. **Marca referencial:** ajax, veja, ypê, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 359097-6**	**FRASCO 1 LITRO (cód.: 28)**	700 unidades	R$ 9,23	R$ 6.461,00
31	**Limpador multiuso 500ml** **composição química:** amina óxida, tensoativo não iônico, tensoativo aniônico, solventes, alcalinizantes, fragrância, conservante, água. **Apresentação:** líquido transparente ou levemente colorido, com fragrância suave e poder desengordurante. **Embalagem:** frascos de 500ml, produzidos em material plástico resistente (polietileno ou similar), com tampa dosadora ou spray para aplicação direta. **Uso recomendado:** indicado para a limpeza de superfícies em geral, como mesas, pisos, azulejos, vidros, móveis e outros materiais laváveis. Remove sujeiras, gorduras e manchas leves sem agredir as superfícies. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** produto com prazo de validade mínimo de 12	**CÓDIGO: 129881-0**	**FRASCO 500 MILILITRO (cód.: 120)**	700 unidades	R$ 2,30	R$ 1.610,00

	meses. **Marca referencial:** uau, veja, cif, ou similar de qualidade equivalente.					
32	**Limpa vidros 500ml** **aspecto físico:** líquido transparente ou levemente azulado, com odor suave. **Composição química:** butil éter, tripolifosfato de sódio, etanol 14%, água, fragrância e conservantes. **Embalagem:** frascos de 500ml, produzidos em material plástico resistente (polietileno ou similar), com bico dosador ou spray para aplicação uniforme. **Uso recomendado:** indicado para limpeza e brilho de superfícies vítreas, como janelas, espelhos, tampo de mesas de vidro e para-brisas, sem deixar manchas ou resíduos. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses. **Marca referencial:** veja, cif, vidrex ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 153855-1**	**FRASCO 500 MILILITRO (cód.: 120)**	150 unidades	R$ 9,32	R$ 1.398,00
33	**Detergente neutro de coco 500ml** **composição química:** tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, espessante, conservante, sequestrante, fragrância de coco, corante, água. **Apresentação:** líquido com cor e odor característicos, formulação neutra, biodegradável, com excelente poder de limpeza e remoção de gordura sem agredir a pele. **Embalagem:** frascos de 500ml, produzidos em material plástico resistente (polietileno ou similar), com tampa dosadora, lacre de segurança e rótulo contendo todas as informações obrigatórias. **Uso recomendado:** indicado para a limpeza de utensílios domésticos, louças, copos, talheres, panelas, superfícies laváveis e demais usos onde seja necessário remover sujidade e gordura de forma eficiente e suave, deixando um agradável perfume de coco. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. Biodegradabilidade em conformidade com as normas ambientais vigentes. **Validade:** produto com prazo de validade mínimo de 12 meses. **Marca referencial:** ypê, minuano,limpol ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 170981-0**	**FRASCO 500 MILILITRO (cód.: 120)**	250 Unidades	R$ 4,10	R$ 1.025,00

34	**Sabão em pó – detergente em pó para lavagem de roupas 800g** **composição química:** tensoativos aniônicos e não iônicos, alcalinizantes, branqueadores ópticos, enzimas, perfume, sequestrantes, antirredeposição e veículo. **Apresentação:** pó fino granulado, branco ou colorido, com fragrância suave e alta capacidade de remoção de sujeira. **Embalagem:** pacote de 800g em material resistente (plástico ou laminado), com fechamento adequado para evitar umidade, contendo informações sobre o fabricante, composição, modo de uso e precauções. **Uso recomendado:** indicado para lavagem de roupas em máquinas ou tanques, proporcionando limpeza profunda e brancura intensificada. Adequado para roupas brancas e coloridas. **Normas e qualidade:** produto registrado na anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. **Marca referencial:** omo, brilhante, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 00065428**	**CAIXA 800 GRAMA (cód.: 2751)**	150 unidades	R$ 8,17	R$1.225,50
35	**Lustra-móveis multisuperfícies** **composição:** emulsão de silicone, solventes, tensoativos não iônicos, fragrância, conservantes, espessantes e água. **Apresentação:** líquido cremoso ou aerossol, com textura homogênea e fragrância suave. Proporciona brilho e proteção sem engordurar as superfícies. **Embalagem:** frasco plástico resistente (polietileno ou similar) com bico dosador ou spray, contendo 200ml do produto, ou embalagem aerossol com gás propulsor. A embalagem deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de uso. **Uso recomendado:** indicado para limpeza, brilho e proteção de móveis de madeira, mdf, vidros, metais, plásticos e outras superfícies laváveis, formando uma camada protetora contra poeira e manchas. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em	**CÓDIGO: 160811-8**	**FRASCO 200 MILILITRO (cód.: 116)**	88 unidades	R$ 8,19	R$ 720,72

	local seco e arejado. **Marca referencial:** barbarex, ou similar de qualidade equivalente.					
36	**Esponja dupla face para limpeza de louças** **material:** espuma de poliuretano na face macia e fibra sintética abrasiva na face para remoção de sujeira difícil. **Apresentação:** esponja dupla face, com um lado macio para limpeza leve e outro abrasivo para remoção de resíduos mais difíceis, sem danificar superfícies delicadas. **Dimensões:** aproximadamente 11cm x 7cm x 2cm (largura x altura x espessura), podendo haver pequenas variações. **Uso recomendado:** indicada para limpeza de louças, utensílios de cozinha, panelas, talheres, copos, entre outros. Não deve ser utilizada em superfícies antiaderentes sem recomendação do fabricante. **Embalagem:** pacote contendo no mínimo 02 unidades, embaladas individualmente ou em grupo, protegidas contra umidade e contaminação. A embalagem deve conter informações como identificação do fabricante, lote, instruções de uso e composição. **Normas e qualidade:** produto deve atender aos padrões da abnt e demais regulamentações vigentes, garantindo segurança e eficiência na limpeza. **Validade e armazenamento:** produto sem prazo de validade determinado. Armazenar em local seco e arejado, protegido da luz solar direta. **Marca referencial:** scotch-brite (3m), assolan, brilhante, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 128281-6**	**UNIDADE (cód.: 1)**	120 unidades	R$ 0,91	R$ 109,20
37	**Esponja de aço** **material:** aço carbono de alta qualidade, sem adição de substâncias corrosivas ou resíduos químicos. **Formato:** filamentos finos entrelaçados, proporcionando maior resistência e durabilidade. **Dimensão:** deve apresentar gramatura mínima de 30g por unidade. Embalagem: pacotes contendo 8 unidades cada, embaladas individualmente ou em grupo, protegidas contra umidade. **Uso recomendado:** indicado para limpeza de utensílios domésticos, remoção de sujeira pesada em superfícies metálicas, alumínio e aço inox. **Normas e qualidade:** o produto deve atender às	**CÓDIGO: 0008041**	**PACOTE 8 UNIDADE (cód.: 191)**	90 pacotes	R$ 3,45	R$ 310,50

	normas da abnt nbr 15123 ou equivalente, garantindo segurança e eficiência. **Validade:** produto sem validade específica, devendo ser armazenado em local seco e arejado para evitar oxidação antes do uso. **Marca referencial:** bombril, assolan, ou similar de qualidade equivalente.					
38	**Pedra sanitária em gel refil composição:** tensoativos aniônicos e não iônicos, fragrância, espessantes, sequestrantes, conservantes, solventes e água. **Apresentação:** gel sanitário perolado ou transparente, com fragrância intensa e duradoura, em tubo aplicador que dispensa o contato direto com as mãos. **Embalagem:** contendo no mínimo 38g a 75g de produto, com tampa protetora. A embalagem deve conter instruções claras de uso, identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. **Uso recomendado:** indicado para higienização, perfumação e manutenção da limpeza do vaso sanitário, liberando o produto a cada descarga e prolongando a sensação de frescor. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco e arejado sendo pacote de 12 unidades. **Marca referencial:** pato gel adesivo, harpic, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 160939-4**	**UNIDADE (cód.: 1)**	120 unidades	R$ 18,32	R$ 2.198,40
39	**Pedra sanitária em gel com aplicador composição:** tensoativos aniônicos e não iônicos, fragrância, espessantes, sequestrantes, conservantes, solventes e água. **Apresentação:** gel sanitário perolado ou transparente, com fragrância intensa e duradoura, em tubo aplicador que dispensa o contato direto com as mãos. **Embalagem:** tubo aplicador com dosador incorporado, contendo no mínimo 38g a 75g de produto, com tampa protetora. A embalagem deve conter instruções claras de uso, identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, sendo pacote de 12 unidades. **Uso recomendado:** indicado para higienização, perfumação e manutenção da limpeza do vaso sanitário, liberando o produto a cada descarga e	**CÓDIGO: 00065422**	**UNIDADE (cód.: 1)**	60 unidades	R$ 24,54	R$ 1.472,40

	prolongando a sensação de frescor. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco e arejado. **Marca referencial:** pato gel adesivo, harpic, ou similar de qualidade equivalente.					
40	**Limpa alumínio composição:** ácido sulfônico, tensoativos aniônicos, solventes, conservantes, espessantes e água. **Apresentação:** solução líquida transparente ou levemente colorida, com fragrância suave. Embalagem: frascos de 500ml, produzidos em material plástico resistente (polietileno ou similar). **Uso recomendado:** indicado para limpeza e polimento de utensílios e superfícies de alumínio, removendo manchas e oxidação sem danificar o material.produto deve atender às exigências da anvisa, com registro válido e rotulagem conforme a resolução rdc 59/2010. **Validade:** produto com prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. **Marca referencial:** assim, brilhol, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 0001723**	**FRASCO 500 MILILITRO (cód.: 120)**	30 unidades	R$ 5,30	R$ 159,00
41	**Pilha alcalina 1,5v tamanho AA características técnicas mínimas:** tensão nominal de 1,5v. **Tamanho aa**, conforme denominação abnt/iec: lr6. Livre de metais pesados como mercúrio e cádmio. Atende aos critérios e práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes. Indicada para uso em dispositivos eletrônicos de médio e alto consumo, como controles remotos, brinquedos, lanternas, relógios e equipamentos eletrônicos diversos. **Embalagem:** embalagem com 04 unidades, lacrada e identificada com as informações do fabricante, data de fabricação e validade. **Validade:** mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do material. **Marca referencial:** raiovac ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 158147-3**	**CARTELA 4 UNIDADE (cód.: 352)**	48 pacotes	R$4,51	R$ 216,48
42	**PILHA ALCALINA 1,5V TAMANHO AAA (PALITO) características técnicas mínimas:** tensão nominal de 1,5v.	**CÓDIGO: 158148-1**	**CARTELA 4 UNIDADE (cód.: 352)**	48 pacotes	R$5,61	R$269,28

	Tamanho aaa, conforme denominação abnt/iec: lr03. Livre de metais pesados como mercúrio e cádmio. Atende aos critérios e práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes. Indicada para uso em dispositivos eletrônicos de médio e alto consumo, como controles remotos, brinquedos, lanternas, relógios e equipamentos eletrônicos diversos. **Embalagem:** embalagem com 04 unidades, lacrada e identificada com as informações do fabricante, data de fabricação e validade. **Validade:** mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do material. **Marca referencial:** raiovac ou similar de qualidade equivalente.					
43	**Escova para limpeza de vaso sanitário material:** corpo em plástico resistente e durável; cerdas em polipropileno de alta qualidade, garantindo resistência e eficiência na limpeza. **Formato:** cabo anatômico e ergonômico para melhor manuseio, com cerdas firmes e flexíveis para facilitar a remoção de sujeira. **Dimensão:** comprimento aproximado de 48 cm, permitindo alcance adequado para a higienização do vaso sanitário. **Embalagem:** conjunto contendo 01 escova e 01 suporte plástico (copo) para armazenamento higiênico, embalados de forma individual, protegidos contra sujeira e umidade. **Uso recomendado:** indicado para a limpeza eficiente de vasos sanitários, garantindo higiene adequada e facilitando a remoção de resíduos. **Normas e qualidade:** o produto deve atender às normas da abnt e às exigências dos órgãos reguladores quanto à qualidade, durabilidade e segurança. **Validade:** produto sem validade específica **marca referencial:** bettanin, sanremo, plasútil ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 241496-1**	**UNIDADE (cód.: 1)**	24 unidades	R$ 2,47	R$
44	**Vassoura com cabo composição:** **cabo:** madeira, metal ou pvc resistente, com revestimento antiderrapante ou pintura protetora. **Base:** plástico resistente ou madeira. **Cerdas:** sintéticas (polipropileno, nylon ou similar) ou naturais, com alta durabilidade e boa flexibilidade para a remoção eficiente de sujeira.	**CÓDIGO: 129911-5**	**UNIDADE (cód.: 1)**	24 unidades	R$ 14,35	R$ 344,40

	Apresentação: vassoura com cerdas fixadas de forma segura na base, distribuídas uniformemente para garantir eficácia na limpeza. O cabo deve ser leve, resistente e possuir comprimento entre 1,20m e 1,50m. **Embalagem:** acondicionada em material protetor que evite danos durante o transporte e armazenamento, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade (caso aplicável). **Uso recomendado:** indicado para limpeza de superfícies internas ou externas, como pisos frios, madeira, cimentados ou asfaltados, dependendo do tipo de cerdas. **Normas e qualidade:** produto deve atender aos padrões de qualidade e resistência para uso doméstico ou profissional. **Validade:** produto não perecível, recomendando-se o armazenamento em local seco e arejado para preservação da qualidade. **Marca referencial:** condor, bettanin, novica, ou similar de qualidade equivalente.					
45	**Pano de prato material:** 100% algodão, atoalhado com alta capacidade de absorção e durabilidade. **Formato:** retangular, com acabamento reforçado nas bordas para maior resistência e durabilidade. **Dimensão:** medidas mínimas de 45 cm x 70 cm. **Estampa:** com estampa decorativa, variando conforme disponibilidade do fornecedor. **Embalagem:** unidade embalada individualmente ou em kits, com identificação do fabricante e informações do produto. **Uso recomendado:** indicado para secagem e limpeza de utensílios domésticos, louças, bancadas e superfícies em geral. **Normas e qualidade:** o produto deve atender aos padrões de qualidade têxtil, garantindo segurança, absorção e durabilidade. **Validade:** produto sem validade específica. **Marca referencial:** dohler, buettner, atlantica ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 0006710**	**UNIDADE (cód.: 1)**	24 unidades	R$ 5,13	R$ 264,24
46	**Desodorizador de ambientes – essência lavanda talco e flores do campo material:** composição à base de solventes, fragrância, tensoativos e propulsantes adequados para uso em aerossol. **Apresentação:** formulação em aerossol para	**CÓDIGO: 22661-0**	**FRASCO 360 MILILITRO (cód.: 1839)**	144 unidades	R$ 13,08	R$ 1.883,52

	aromatização eficiente de ambientes. **Fragrância:** lavanda, proporcionando perfume agradável e duradouro. **Dimensão:** frasco com capacidade de 360ml. **Aplicação:** indicado para aromatização de ambientes internos, eliminando odores e proporcionando sensação de frescor e limpeza. **Embalagem:** frasco em material metálico ou plástico resistente, com válvula spray de fácil aplicação e identificação do fabricante. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 15/2015, abnt nbr 14725 e demais normas vigentes. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. **Marca referencial:** bom ar, glade, air wick ou similar de qualidade equivalente.					
47	**Balde plástico de 10l** material: polipropileno (pp) ou polietileno (pe) de alta resistência, livre de substâncias tóxicas. Apresentação: formato cilíndrico ou levemente cônico, com alça resistente para transporte, superfície lisa e acabamento sem rebarbas. Capacidade: 10 litros. Uso recomendado: indicado para armazenamento e transporte de líquidos ou outros materiais, adequado para uso doméstico, comercial ou institucional. Embalagem: fornecido em unidade individual, com etiqueta descritiva contendo informações do fabricante, material, capacidade e origem. Normas e qualidade: o produto deve atender aos padrões de qualidade da abnt, garantindo resistência, durabilidade e segurança no uso. Validade e armazenamento: produto sem prazo de validade determinado. Armazenar em local seco, protegido da luz solar direta e longe de fontes de calor excessivo. Marca referencial: sanremo, plasútil, jaguar plásticos, ou similar de qualidade equivalente.	CÓDIGO: 402918-6	UNIDADE (cód.: 1)	10 unidades	R$ 10,32	R$ 103,20
48	**Saco para lixo reforçado – 200l** material: polietileno de alta ou baixa densidade (pead/pebd), reciclado ou virgem, com aditivos que garantam resistência e flexibilidade. Apresentação: cor preta ou outra padronizada pelo órgão contratante, textura lisa, soldagem reforçada no fundo para suportar peso sem rasgos ou vazamentos.	CÓDIGO: 161620-0	PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 1066)	300 pacotes	R$ 12,49	R$ 3.747,00

	Capacidade: 200 litros, com espessura mínima de 0,12mm, suportando resíduos pesados sem comprometer a integridade. Uso recomendado: indicado para descarte de lixo orgânico e reciclável em ambientes residenciais, comerciais e institucionais, compatível com latões e contentores de grande porte. Embalagem: pacotes contendo 10 unidades, embalados em material plástico transparente ou outro que permita a visualização do produto, com identificação do fabricante, lote e especificação do produto. Normas e qualidade: produto deve atender aos padrões da abnt nbr 9191, garantindo resistência mecânica adequada para o transporte e armazenamento de resíduos. Validade e armazenamento: produto sem prazo de validade determinado. Armazenar em local seco, protegido da luz solar direta e longe de fontes de calor excessivo. Marca referencial: plastsan, dover roll, embalixo, ou similar de qualidade equivalente.					
49	**Saco para lixo reforçado de 50l** material: polietileno de alta ou baixa densidade (pead/pebd), reciclado ou virgem, com aditivos que garantam resistência e flexibilidade. Apresentação: cor preta ou outra padronizada pelo órgão contratante, textura lisa, soldagem reforçada no fundo para suportar peso sem rasgos ou vazamentos. Capacidade: 50 litros, com espessura mínima de 0,08mm, suportando resíduos pesados sem comprometer a integridade. Uso recomendado: indicado para descarte de lixo orgânico e reciclável em ambientes residenciais, comerciais e institucionais, compatível com lixeiras de médio porte. Embalagem: pacotes contendo 10 unidades, embalados em material plástico transparente ou outro que permita a visualização do produto, com identificação do fabricante, lote e especificação do produto. Normas e qualidade: produto deve atender aos padrões da abnt nbr 9191, garantindo resistência mecânica adequada para o transporte e armazenamento de resíduos. Validade e armazenamento: produto sem prazo de	CÓDIGO: 0009605	PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 1066)	60 pacotes	R$ 23,33	R$ 1.399,80

	validade determinado. Armazenar em local seco, protegido da luz solar direta e longe de fontes de calor excessivo. Marca referencial: plastsan, dover roll, embalixo, ou similar de qualidade equivalente.					
50	**Saco para lixo reforçado com 15 litros** material: polietileno de alta ou baixa densidade (pead/pebd), reciclado ou virgem, com aditivos que garantam resistência e flexibilidade. Apresentação: cor preta ou outra padronizada pelo órgão contratante, textura lisa, soldagem reforçada no fundo para suportar peso sem rasgos ou vazamentos. Capacidade: 15 litros, com espessura mínima de 0,06mm, suportando resíduos sem comprometer a integridade. Uso recomendado: indicado para descarte de lixo orgânico e reciclável em ambientes residenciais, comerciais e institucionais, compatível com lixeiras pequenas, como as utilizadas em banheiros e escritórios. Embalagem: pacotes contendo 30 unidades, embalados em material plástico transparente ou outro que permita a visualização do produto, com identificação do fabricante, lote e especificação do produto. Normas e qualidade: produto deve atender aos padrões da abnt nbr 9191, garantindo resistência mecânica adequada para o transporte e armazenamento de resíduos. Validade e armazenamento: produto sem prazo de validade determinado. Armazenar em local seco, protegido da luz solar direta e longe de fontes de calor excessivo. Marca referencial: plastsan, dover roll, embalixo, ou similar de qualidade equivalente.	CÓDIGO: 130548-4	PACOTE 30 UNIDADE (cód.: 1053)	60 pacotes	R$ 6,91	R$ 414,60
51	**Tapete antiderrapante de microfibra de alta absorção** material: superfície em microfibra 100% poliéster, base em látex ou borracha antiderrapante para maior segurança. Apresentação: tapete retangular, com superfície macia e absorvente, indicado para ambientes internos. Dimensões: aproximadamente 40cm x 60cm, podendo haver pequenas variações conforme o fabricante. Uso recomendado: indicado para uso em banheiros, cozinhas e outros ambientes internos que requeiram	CÓDIGO: 00086956	UNIDADE (cód.: 1)	20 unidades	R$ 40,00	R$ 800,00

	alta absorção de água e segurança anti-derrapante. Embalagem: embalado individualmente em material plástico transparente ou outro que garanta proteção contra umidade e sujidade, com informações sobre o fabricante, material, modo de uso e instruções de lavagem. Normas e qualidade: o produto deve atender aos padrões de qualidade da abnt, garantindo durabilidade, alta absorção e propriedades antiderrapantes. Validade e armazenamento: produto sem prazo de validade determinado. Armazenar em local seco, protegido de umidade excessiva e luz solar direta. Marca referencial: buddemeyer, jolitex, ou similar de qualidade equivalente.					
52	**Lixeira aramada com capacidade 10 a 11 litros** material: estrutura em aço carbono ou inoxidável, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi ou cromado, garantindo maior durabilidade. Apresentação: formato cilíndrico ou levemente cônico, estrutura vazada para melhor circulação do ar e facilidade na limpeza. Capacidade: entre 10 e 11 litros. Uso recomendado: indicada para ambientes internos como escritórios, banheiros, consultórios e salas de aula, adequada para descarte de resíduos secos e papéis. Embalagem: unidade embalada em plástico protetor ou caixa de papelão para evitar danos durante o transporte e armazenamento. A embalagem deve conter identificação do fabricante, lote e especificação do produto. Normas e qualidade: produto deve atender aos padrões da abnt nbr 13962, garantindo resistência e durabilidade. Validade e armazenamento: produto sem prazo de validade determinado. Armazenar em local seco, protegido de umidade e contato direto com ácidos ou produtos químicos corrosivos. Marca referencial: tramontina, brasfort, ou similar de qualidade equivalente.	CÓDIGO: 00022913	UNIDADE (cód.: 1)	12 unidades	R$ 25,94	R$ 311,28
53	**Aromatizador difusor de ambiente – essência lavanda, floral e gardênia** composição química: álcool etílico, veículo, fragrância, conservante e água. Apresentação: líquido transparente ou levemente	CÓDIGO: 00080393	UNIDADE (cód.: 1)	140 UNIDADES	R$ 21,09	R$ 2.952,60

	colorido, com essência suave e duradoura de lavanda. Embalagem: frasco de vidro ou plástico resistente, com capacidade entre 200ml e 300ml, acompanhado de varetas difusoras em madeira ou fibra para dispersão contínua da fragrância. A embalagem deve conter identificação do fabricante, lote, composição e modo de uso. Uso recomendado: indicado para perfumação contínua de ambientes internos, como escritórios, salas, banheiros e recepções. Normas e qualidade: produto registrado na anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010. Validade: prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Marca referencial: glade, air wick, via aroma, ou similar de qualidade equivalente.					
54	**Desengordurante para cozinha – 500ml** composição química: tensoativos não iônicos, tensoativos aniônicos, solventes, sequestrantes, alcalinizantes, conservantes, fragrância e água. Apresentação: líquido transparente ou levemente colorido, com fragrância suave. Embalagem: frasco de 500ml produzido em material plástico resistente (polietileno ou similar), com tampa dosadora ou gatilho spray para aplicação direta. Uso recomendado: indicado para remoção de gordura em superfícies de cozinhas, como fogões, coifas, bancadas, azulejos, paredes, eletrodomésticos e outros materiais laváveis. Normas e qualidade: produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. Validade: produto com prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Marca referencial: cif, veja, uau, ou similar de qualidade equivalente.	CÓDIGO: 359097-6	FRASCO 500 MILILITRO (cód.: 120)	20 unidades	R$ 6,22	R$ 124,40
55	**Rodo para limpeza de piso** Rodo, material cabo alumínio ou metálico revestido, material suporte plástico resistente, comprimento suporte aproximadamente 40 cm, quantidade borrachas 2 unidades, características adicionais cabo com rosca, comprimento mínimo de 1,20 m, aplicação limpeza de piso. Especificação complementar: Base plástica resistente ou alumínio; Dupla borracha;	CÓDIGO:	UNIDADE (cód.: 1)	30 UNIDADES	R$	R$

	Cabo resistente com encaixe firme; Indicado para uso doméstico e institucional; Produto novo e sem defeitos.					
56	**Pano de limpeza de piso** Descrição: Pano de chão, material algodão ou microfibra, alta absorção, tipo alvejado ou não alvejado, costurado nas bordas, resistente ao uso contínuo, indicado para limpeza de pisos em geral. Medidas aproximadas mínimas de 40 x 60 cm. Especificação complementar: Material em algodão ou microfibra; Alta capacidade de absorção; Reutilizável e lavável; Costura reforçada nas extremidades; Indicado para limpeza doméstica e institucional; Produto novo, sem rasgos ou defeitos.	CÓDIGO:	UNIDADE (cód.: 1)	32 UNIDADES	R$ 10,60	R$
57	**Tapete para passadeira de cozinha** Tapete tipo passadeira, material superfície em poliéster, algodão, nylon ou material sintético resistente, base antiderrapante em borracha, PVC ou látex, formato retangular, indicado para uso em cozinha, resistente à umidade e de fácil limpeza. Medidas aproximadas mínimas de 40 cm x 1,20 m. Especificação complementar: Modelo passadeira; Base antiderrapante; Material resistente e lavável; Indicado para uso em cozinha e áreas internas; Acabamento reforçado nas bordas; Produto novo, sem defeitos.	CÓDIGO:	UNIDADE (cód.: 1)	12 UNIDADES	R$ 28,50	R$ 342,00
58	**Escova de limpeza de roupas** Escova para roupas, material corpo plástico ou madeira, cerdas em nylon ou material sintético resistente, formato anatômico, indicada para limpeza e remoção de resíduos em tecidos e roupas em geral. Produto resistente, de fácil manuseio e limpeza. Especificação complementar: Cerdas firmes e resistentes; Base anatômica; Material durável; Indicada para limpeza de roupas e tecidos; Produto novo, sem defeitos ou avarias.	CÓDIGO:	UNIDADE (cód.: 1)	12 UNIDADES	R$ 2,47	R$ 29,64
59	**Inseticida tipo aerossol** Inseticida doméstico em aerossol, indicado para eliminação e controle de insetos voadores e rasteiros,	CÓDIGO:	UNIDADE (cód.: 1)	20 UNIDADES	R$ 14,04	R$325,40

	tais como mosquitos, pernilongos, moscas, baratas e formigas. Fórmula de ação rápida, acondicionado em embalagem metálica tipo spray/aerossol, com volume mínimo aproximado de 300 ml. Especificação complementar: Ação eficaz contra insetos voadores e rasteiros; Aplicação em spray aerossol; Uso doméstico/institucional; Embalagem íntegra e lacrada; Produto dentro do prazo de validade; Registro nos órgãos competentes, quando exigido.					
60	**Acendedor manual de fogão** Acendedor manual tipo isqueiro para fogão, corpo em material plástico resistente, acionamento por gatilho ou botão, sistema de ignição elétrica/piezoelétrica, reutilizável, indicado para acendimento de fogões, fornos, churrasqueiras e similares. Comprimento aproximado mínimo de 20 cm. Especificação complementar: Acendimento automático; Material resistente ao calor; Modelo anatômico e seguro; Reutilizável; Produto novo, sem defeitos.	CÓDIGO:	UNIDADE (cód.: 1)	06 UNIDADES	R$ 11,85	R$71,10
61	**Inseticida liquido pronto de 500 ml** Inseticida líquido de uso doméstico/institucional, indicado para combate e controle de insetos rasteiros, especialmente baratas, podendo atuar também contra formigas e similares. Produto acondicionado em frasco resistente, pronto para uso ou concentrado para diluição, conforme fabricante, com ação eficaz e aplicação em ambientes internos e externos. Especificação complementar: Indicado para combate a baratas e insetos rasteiros; Fórmula líquida; Embalagem com tampa de segurança; Produto com registro nos órgãos competentes, quando exigido; Embalagem íntegra e dentro do prazo de validade; Produto novo e sem avarias.	CÓDIGO:	UNIDADE (cód.: 1)	12 UNIDADES	R$16,27	R$168,40

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE RESPONSABILIDADE

_____ (nome da empresa), CNPJ n° _____, sediada _____ (endereço completo). Por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, portador do CPF n° _____.

Declara, sob as penas da Lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declara, que está ciente e se sujeitará às condições estabelecidas no edital e seus anexos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão gerenciador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecimento dos objetos;

Declara, que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Declara, que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n. 14.133/21, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

Declara, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declara, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Declara, para os devidos fins que não possui em seu quadro societário o agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, em atendimento à vedação disposto no Art. 9º da Lei Federal n. 14.133/21;

Declaramos, que atendemos aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

Por ser legitima expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2026.

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

_____ (nome da empresa), CNPJ sob o n°_____, sediada _____ (endereço completo). Por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, portador do CPF n° _____, DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006.

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto n. 8.538/2015.

Declara também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Afirma ainda, que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da referida Lei.

_____, _____ de _____ de 2026.

Anexo V

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026

MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º …./2026

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA,** com sede à rua Werner Carlos Galle, 265 – Setor C, 78643-000 , na cidade de Querência – MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.892.042/0001-72, neste ato representado pela PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, LUIZ VEZARO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º XXXXXXXXXX, **RESOLVE** registrar os preços da empresa ..... inscrito no CNPJ/MF sob o n.º ....., sediado na ....., em ....., neste ato representada pelo Sr. ....., inscrito no CPF sob o n.º ..... de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e às constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 14.133/2021 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA** especificado nos itens do Termo de Referência, Anexo 01 do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Nº	Descrição do item	CÓD. MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	**Biscoito tipo água e sal – 350g** **composição:** farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, fermentos químicos e ingredientes permitidos pela legislação vigente. **Apresentação:** biscoitos crocantes, de formato padronizado, sem quebras excessivas ou alterações de textura. Sabor suave e levemente salgado, sem odor ou gosto estranhos. **Dimensão:** embalagem contendo 350g do produto. Uso recomendado: indicado para consumo alimentar em geral, podendo ser consumido puro ou	**CÓDIGO: 132380-6**	**PACOTE 350 GRAMAS (cód.: 2723)**	240 pacotes	R$6,07	R$ 1.456,80

	acompanhado de outros alimentos. **Embalagem:** pacote plástico ou material equivalente, hermeticamente fechado para preservação da textura e frescor, com informações legíveis sobre o produto, como validade, lote, informação nutricional e registro no órgão competente. **Normas e qualidade:** produto deve atender às exigências da anvisa, do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e às normas da abnt. **Validade e armazenamento:** prazo de validade impresso na embalagem. Armazenar em local seco, fresco e ao abrigo da luz solar direta para evitar a perda de crocância. **Marca referencial:** mabel, marilan, renata, ou similar de qualidade equivalente.					
02	**Biscoito doce tipo rosca – sabor leite 600g** **composição:** farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, ovos, fermentos químicos, sal, emulsificantes e aromatizantes. **Apresentação:** biscoitos no formato de rosca, textura crocante, sabor suave de leite e aroma agradável. **Embalagem:** pacote com peso líquido entre 600g, produzido em material plástico resistente e selado para preservação da frescura e crocância. A embalagem deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. **Uso recomendado:** consumo alimentar direto, indicado para café da manhã, lanche ou acompanhamento de bebidas quentes ou frias. **Normas e qualidade:** produto deve atender às exigências da anvisa e mapa, bem como às boas práticas de fabricação (bpf). **Validade:** prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. **Marca referencial:** mabel, rancheiro ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 131445-9**	**PACOTE 600 GRAMA (cód.: 2648)**	400 pacotes	R$ 7,68	R$ 3.686,40
03	**Café torrado e moído – 100% arábica – 250g** **composição:** grãos de café 100% arábica, torrados e moídos, sem adição de açúcar, conservantes ou outros ingredientes. **Apresentação:** pó homogêneo, com cor marrom	**Código: 00068322**	**PACOTE 250 GRAMAS (cód.: 192)**	800 pacotes	R$ 14,20	R$ 11.360,00

	escura uniforme, livre de impurezas e umidade excessiva. Aroma intenso e sabor suave, característicos do café 100% arábica. **Dimensão:** embalagem contendo 250g do produto. Uso recomendado: indicado para o preparo de café filtrado, expresso e outros métodos de infusão. **Embalagem:** pacote em material laminado ou a vácuo, que garanta a conservação do aroma e sabor, com informações legíveis sobre o produto, como validade, lote, informação nutricional e registro no órgão competente. **Normas e qualidade:** o produto deve atender às exigências da anvisa, do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e às normas da abnt. **Validade e armazenamento:** prazo de validade impresso na embalagem. Armazenar em local seco, fresco e longe de produtos com cheiro forte para preservação do aroma e sabor. **Marca referencial:** camarada ou similar de qualidade equivalente.					
04	**Açúcar cristal – 2kg** **composição:** sacarose extraída da cana-de-açúcar, livre de impurezas e aditivos químicos. **Apresentação:** cristais brancos ou levemente amarelados, de aspecto seco e solto, sem umidade ou grumos. Sabor suave e adocicado, sem odor ou sabores estranhos. **Dimensão:** embalagem contendo 2kg do produto. **Uso recomendado:** indicado para o consumo alimentar em geral, utilização na preparação de alimentos, bebidas e confeitaria. **Embalagem:** saco plástico resistente, hermeticamente fechado, com informações legíveis sobre o produto, como validade, lote, informação nutricional e registro no órgão competente. **Normas e qualidade:** produto deve atender aos padrões da anvisa, ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e às normas da abnt. **Validade e armazenamento:** prazo de validade impresso na embalagem. Armazenar em local seco, arejado e protegido da luz solar direta para evitar umidade e cristalização. **Marca referencial:** itamarati, barralcool, guarani, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 121195-1**	**PACOTE 2 KG (cód.: 309)**	360 pacotes	R$ 7,26	R$ 2.613,60

05	**Manteiga cremosa com sal – 500g** **composição:** creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio (sal) e conservantes permitidos pela legislação vigente. **Apresentação:** produto de textura cremosa, cor amarelada uniforme, sabor e odor característicos, sem indícios de rançosidade ou contaminação. **Dimensão:** embalagem contendo 500g do produto. Uso recomendado: indicado para consumo alimentar, sendo utilizado em diversas preparações culinárias e no consumo direto. **Embalagem:** recipiente plástico ou metálico com tampa, adequado para conservação do produto, com lacre de segurança e rótulo contendo informações nutricionais, lote, validade e registro no órgão competente. **Normas e qualidade:** o produto deve atender aos padrões estabelecidos pela anvisa, ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (mapa) e às normas da abnt. **Validade e armazenamento:** prazo de validade impresso na embalagem. Armazenar refrigerado, em temperatura controlada, conforme orientação do fabricante. **Marca referencial:** batavo, president, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 131294-4**	**POTE 500 GRAMA (cód.: 490)**	48 potes	R$ 33,57	R$ 1.611,36
06	**Requeijão cremoso – pote de 400g** **composição:** leite pasteurizado, creme de leite, proteínas lácteas, sal, estabilizantes, conservantes e reguladores de acidez. **Apresentação:** produto cremoso, homogêneo, de textura macia e sabor suave, com cor branca ou levemente amarelada. **Embalagem:** pote plástico resistente com tampa de rosca ou lacre de segurança, contendo 400g de produto. A embalagem deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais e registro nos órgãos competentes. **Uso recomendado:** indicado para consumo alimentar direto, como acompanhamento ou ingrediente em receitas culinárias. **Normas e qualidade:** produto registrado junto ao mapa, atendendo aos regulamentos técnicos para	**CÓDIGO: 125989-0**	**UNIDADE (cód.: 1)**	60 UNIDADES	R$ 23,20	R$ 1.392,00

	derivados lácteos, boas práticas de fabricação (bpf) e legislação vigente. **Validade:** prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em temperatura adequada (refrigerado entre 1°c e 10°c). **Marca referencial:** vigor, itambé, danone, ou similar de qualidade equivalente.					
07	**Doce de goiaba cremoso – pote de 400g composição:** polpa de goiaba, açúcar, água, conservantes, estabilizantes e reguladores de acidez. **Apresentação:** produto cremoso, homogêneo, de textura suave e sabor natural de goiaba, com cor vermelha intensa. **Embalagem:** pote plástico ou de vidro resistente, com tampa de rosca ou lacre de segurança, contendo 400g de produto. A embalagem deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais e registro nos órgãos competentes. **Uso recomendado:** indicado para consumo direto ou como ingrediente em receitas culinárias. Normas e qualidade: produto registrado junto ao mapa e anvisa, atendendo aos regulamentos técnicos para produtos alimentícios, boas práticas de fabricação (bpf) e legislação vigente. **Validade:** prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco e arejado, protegido da luz e calor excessivo. **Marca referencial:** predilecta, piá, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 159661-6**	**POTE 400 GRAMA (cód.: 117)**	40 unidades	R$ 7,30	R$ 292,00
08	**Margarina com sal pote 500g composição:** óleos vegetais hidrogenados ou interesterificados, água, sal, emulsificantes, aromatizantes, conservantes, corantes e vitaminas a e d. **Aspecto físico:** pasta homogênea de textura cremosa, cor amarela e sabor suave. **Embalagem:** potes de 500g, produzidos em material plástico resistente, com tampa vedada para conservação do produto. **Uso recomendado:** indicado para consumo alimentar, uso culinário, preparação de alimentos e panificação. **Conservação:** manter sob refrigeração entre 1°c e 10°c para preservar as propriedades do produto. **Normas e qualidade:** o produto deve atender às	**CÓDIGO: 237581-8**	**POTE 500 GRAMA (cód.: 490)**	20 unidades	R$ 8,00	R$ 160,00

	exigências da anvisa, segundo a rdc 726/2022 e da abnt nbr 14670. **Validade:** prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. **Marca referencial:** qualy, delícia ou similar de qualidade equivalente.					
09	**Chá de cidreira em sachê - caixa com 10 sachês composição:** folhas secas de cymbopogon citratus (capim-cidreira) ou lippia alba (erva-cidreira), livres de conservantes e aditivos químicos. **Aspecto físico:** folhas desidratadas e trituradas, com cor verde-amarelada, aroma e sabor natural característico. **Embalagem:** caixas contendo 10 sachês individuais, cada um com 1 a 2g de chá, envoltos em material filtrante atóxico e biodegradável. **Uso recomendado:** indicado para preparo de infusões, com efeito relaxante, digestivo e calmante natural. **Normas e qualidade:** produto deve atender às exigências da anvisa (rdc 276/2005) e ao ministério da agricultura (mapa). **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. **Armazenamento:** local seco, fresco, ao abrigo da luz e umidade. **Marca referencial:**dr. Oetker ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 43107-9**	**CAIXA 10 UNIDADE (cód.: 182)**	100 CAIXAS	R$ 3,51	R$ 351,00
10	**Coador de café 100% algodão material:** tecido filtrante 100% algodão, sem adição de substâncias químicas ou corantes. **Dimensões: 18cm de diâmetro**, formato cônico ou arredondado para filtragem eficiente. **Estrutura:** aro metálico ou plástico resistente para fixação, com haste para manuseio seguro. **Uso recomendado:** indicado para filtragem manual de café, proporcionando extração natural dos óleos essenciais sem alterar o sabor. **Normas e qualidade:** produto deve atender às exigências da anvisa (rdc 326/2019) e ser livre de substâncias tóxicas. **Validade:** não se aplica, desde que conservado em condições adequadas. **Armazenamento:** local seco e higienizado após o uso, evitando umidade e proliferação de micro-organismos. **Marca referencial:** coador nacional, tramontina, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 00015754**	**UNIDADE (cód.: 1)**	48 unidades	R$ 8,77	R$ 420,96

11	**Guardanapo de papel 100% celulose pacote de 100 folhas** **dimensões: 30cm x 29,5cm**. **Material: 100% celulose virgem**, livre de impurezas, alta capacidade de absorção e textura macia. **Cor: branca,** sem estampas ou fragrâncias. **Espessura:** folha simples ou dupla, com resistência adequada para o uso em alimentação. **Embalagem:** pacotes com 50 unidades, embalados em plástico transparente e resistente, garantindo higiene e conservação. **Uso recomendado:** indicado para uso doméstico, corporativo e em estabelecimentos alimentícios, como restaurantes, lanchonetes e eventos. **Normas e qualidade:** produto deve atender às exigências da anvisa (rdc 344/2002) e à nbr 15052/2004 da abnt para produtos de papel descartáveis. **Validade:** não se aplica, desde que armazenado adequadamente. **Armazenamento:** manter em local seco, livre de umidade e contaminação. **Marca referencial:** scott, snob, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 373221-5**	**PACOTE (cód.: 500)**	600 pacotes	R$ 4,20	R$ 2.520,00
12	**Palito roliço de madeira caixinha com 100 unidades** **material:** madeira natural tratada, livre de farpas, umidade e impurezas. **Formato:** cilíndrico (roliço), com extremidades apontadas. **Dimensões:** comprimento entre 6cm e 7cm, diâmetro padrão entre 1,5mm e 2,0mm. **Cor:** madeira clara natural, sem pintura ou aditivos químicos. **Embalagem:** caixinhas contendo 200 unidades, embaladas em material protetor contra umidade. **Uso recomendado:** indicado para uso em alimentos, como petiscos, canapés, higiene oral e outras aplicações gerais. **Normas e qualidade:** produto deve atender às exigências da anvisa (rdc 216/2004) e nbr 14880/2008 para produtos descartáveis de madeira. **Validade:** não se aplica, desde que armazenado adequadamente. **Armazenamento:** local seco, livre de umidade e contato direto com contaminantes.	**CÓDIGO: 173742-2**	**CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)**	24 CAIXINHAS	R$ 1,33	R$ 31,92

	Marca referencial: theoto, gina, ou similar de qualidade equivalente.					
13	**Polpa de frutas de maracujá integral composição: 100% polpa de maracujá integral**, sem adição de açúcares, conservantes ou corantes. **Aspecto físico:** polpa líquida ou semilíquida, contendo sementes naturais da fruta, com cor amarelo-intensa e odor característico. **Embalagem:** embalagens individuais de 100g, preferencialmente em material plástico flexível, aluminizado ou caixa tetrapak, lacrado e próprio para congelamento. **Uso recomendado:** indicado para o preparo de sucos, vitaminas, doces, molhos e outras receitas culinárias. **Processamento:** polpa pasteurizada ou ultracongelada para preservação de nutrientes, livre de resíduos e impurezas. **Normas e qualidade:** produto deve atender às exigências da anvisa (rdc 272/2005) e à instrução normativa mapa nº 37/2018, garantindo qualidade e segurança alimentar. **Validade:** mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que mantida congelada a -18°c ou inferior. **Armazenamento:** armazenar em freezer industrial ou doméstico, sem oscilações de temperatura para evitar perda de qualidade. **Marca referencial:** yashai, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 406734-7**	**UNIDADE 100G (cód.: 1)**	350 UNIDADES	R$ 8,73	R$ 3.055,50
14	**Polpa de frutas de abacaxi congelada composição: 100% polpa de abacaxi**, sem adição de açúcares, conservantes ou corantes. **Aspecto físico:** polpa semilíquida ou pastosa quando descongelada, de cor amarelo-claro natural, aroma e sabor intensos. **Embalagem:** pacotes individuais de 100g, produzidos em material plástico flexível, aluminizado ou caixa tetrapak, lacrado e próprio para congelamento. **Processamento:** polpa ultracongelada ou pasteurizada, sem adição de água ou conservantes, garantindo a manutenção das propriedades nutricionais. **Uso recomendado:** indicado para o preparo de sucos, vitaminas, doces, molhos, sobremesas e outras receitas culinárias. Normas e qualidade: produto deve atender às	**CÓDIGO: 421814-0**	**UNIDADE 100G (cód.: 1)**	350 UNIDADES	R$ 3,91	R$ 1.368,50

	exigências da anvisa (rdc 272/2005) e da instrução normativa mapa nº 37/2018, garantindo qualidade e segurança alimentar. **Validade:** mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que mantida congelada a -18°c ou inferior. **Armazenamento:** conservar em freezer industrial ou doméstico, sem oscilações de temperatura, para evitar cristalização ou perda de qualidade. **Marca referencial:** yashai, ou similar de qualidade equivalente.					
15	**Pão francês composição:** farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento biológico, sal e açúcar. **Apresentação:** produto fresco, com casca dourada e crocante, miolo macio e textura leve. Sabor e aroma característicos. **Embalagem:** fornecido em embalagem adequada para transporte, como sacos de papel ou plástico próprio para alimentos, garantindo higiene e conservação. A embalagem deve conter identificação do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. **Uso recomendado:** indicado para consumo imediato, podendo ser utilizado em refeições, lanches e acompanhamentos. **Normas e qualidade:** produto deve atender às exigências da anvisa e mapa, seguindo as boas práticas de fabricação (bpf) e legislação vigente para produtos panificados. **Validade:** prazo de validade mínimo de 24 horas após a fabricação, devendo ser armazenado em local seco e arejado, protegido de umidade e contaminação. **Marca referencial:** produto fornecido por panificadoras ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 168348-9**	**QUILOGRAMA (cód.: 3)**	540 KG	R$ 22,58	R$ 12.193,20
16	**Pão de queijo assado – pronto para consumo composição:** polvilho doce e/ou azedo, queijo minas padrão ou parmesão, leite, ovos, óleo vegetal, sal e fermento químico (se aplicável). **Apresentação:** produto pronto para consumo, formato arredondado, casca levemente dourada, interior macio e levemente elástico, com sabor e aroma característicos de queijo. **Embalagem:** fornecido em embalagem adequada para transporte e conservação, como sacos de papel ou potes plásticos próprios para alimentos, garantindo higiene e qualidade. A embalagem deve conter	**CÓDIGO: 0009051**	**QUILOGRAMA (cód.: 3)**	300KG	R$ 30,77	R$ 9.231,00

	identificação do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. **Uso recomendado:** indicado para consumo imediato em refeições, lanches e acompanhamentos. **Normas e qualidade:** produto deve atender às exigências da anvisa e mapa, seguindo as boas práticas de fabricação (bpf) e legislação vigente para produtos panificados. **Validade:** prazo de validade mínimo de 24 horas após a fabricação, devendo ser armazenado em local seco e arejado, protegido de umidade e contaminação. **Marca referencial:** produto fornecido por panificadoras ou similar de qualidade equivalente.					
17	**Gás liquefeito de petróleo (glp) – botijão 13kg composição:** mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, principalmente propano e butano, conforme as especificações da agência nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis (anp). **Apresentação:** envasado em botijão de aço reutilizável, com capacidade de 13kg, lacrado e selado pelo fornecedor, de acordo com as normas de segurança vigentes. **Uso recomendado:** indicado para uso doméstico e industrial, como fonte de energia para cocção de alimentos e outras aplicações compatíveis. **Embalagem:** botijão em aço reforçado, com válvula de segurança regulamentada pela abnt nbr 8614. **Normas e qualidade:** o produto deve atender às especificações da anp, abnt nbr 15514, nbr 8460, além das regulamentações sanitárias e de segurança aplicáveis. **Validade e armazenamento:** produto sem prazo de validade específico. Deve ser armazenado em local ventilado, seguro, longe de fontes de calor e faíscas, conforme as normas de segurança para manuseio de gases inflamáveis. **Marca referencial:** copagás, liquigás, nacional gás ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 00088102**	**UNIDADE (cód.: 1)**	10 unidades	R$ 134,36	R$ 1.343,60
18	**Copo descartável 180ml material:** fabricado em polipropileno (pp) ou poliestireno (ps), atóxico, livre de bisfenol-a (bpa), resistente a líquidos quentes e frios. **Formato:** cilíndrico, com borda reforçada para maior resistência e conforto no uso. **Dimensão:** capacidade de 180ml, com espessura adequada para evitar deformações durante o uso.	**CÓDIGO: 12785-0**	**PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201)**	250 pacotes	R$ 4,00	R$ 1.200,00

	Uso recomendado: indicado para serviço de bebidas quentes ou frias, como água, sucos, refrigerantes, café e chá. **Embalagem:** pacotes contendo, no mínimo, 100 unidades, protegidos contra sujeira e umidade, com identificação do fabricante. **Normas e qualidade:** produto deve atender às exigências da anvisa, abnt nbr 14865 e demais normas vigentes para produtos descartáveis destinados ao consumo alimentar. **Validade:** produto sem prazo de validade específico, devendo ser armazenado em local seco, arejado e livre de contaminação. **Marca referencial:** copobras, altacoppo, strawplast ou similar de qualidade equivalente.					
19	**Copo descartável 80ml material:** fabricado em polipropileno (pp) ou poliestireno (ps), atóxico, livre de bisfenol-a (bpa), resistente a líquidos quentes e frios. **Formato:** cilíndrico, com borda reforçada para maior resistência e conforto no uso. **Dimensão:** capacidade de 80ml, com espessura adequada para evitar deformações durante o uso. Uso recomendado: indicado para serviço de bebidas quentes ou frias, como café, chá e outras bebidas em pequenas porções. **Embalagem:** pacotes contendo, no mínimo, 100 unidades, protegidos contra sujeira e umidade, com identificação do fabricante. **Normas e qualidade:** produto deve atender às exigências da anvisa, abnt nbr 14865 e demais normas vigentes para produtos descartáveis destinados ao consumo alimentar. **Validade:** produto sem prazo de validade específico, devendo ser armazenado em local seco, arejado e livre de contaminação. **Marca referencial:** copobras, altacoppo, strawplast ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 326432-7**	**PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201)**	300 pacotes	R$ 5,96	R$ 1.788,00
20	**Detergente multiuso concentrado de uso profissional** **composição química:** ativo, alcalinizante, tensoativos aniônicos, solvente, sequestrante, hidrotopo, fragrância, corante e veículo. **Apresentação:** líquido homogêneo, levemente viscoso ou não, colorido ou incolor, com fragrância suave. Formulação concentrada, indicada para	**CÓDIGO: 0005362**	**GALAO 20 LITRO (cód.: 226)**	72 GALÕES	R$ 179,25	R$ 1.225,50

	diluição segura e econômica. **Embalagem:** galão plástico resistente (polietileno ou similar), com tampa rosqueada e lacre de segurança, contendo 20 litros do produto. A embalagem deve possuir rótulo com informações sobre composição, modo de uso, diluição recomendada, identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. **Uso recomendado:** indicado para limpeza de superfícies laváveis em geral, como pisos, paredes, bancadas, equipamentos, cozinhas industriais, áreas hospitalares e ambientes de uso coletivo. Eficaz na remoção de gordura, sujeiras orgânicas e resíduos de difícil saída. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco e arejado, longe de fontes de calor e luz direta. **Marca referencial:** cif, elite, veja, ou similar de qualidade equivalente.					
21	**Desinfetante perfumado de uso profissional** **composição química:** ativo, tensoativo não iônico, fragrância, corante e veículo. **Princípio ativo:** cloreto de didecil dimetil amônio + cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio (3,36% p/p). **Apresentação:** líquido homogêneo, colorido ou incolor, com fragrância suave e ação desinfetante eficiente contra bactérias, fungos e vírus. **Embalagem:** galão plástico resistente (polietileno ou similar), com tampa rosqueada e lacre de segurança, contendo 20 litros do produto. A embalagem deve possuir rótulo com informações sobre composição, modo de uso, diluição recomendada, identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. **Uso recomendado:** indicado para desinfecção e limpeza de superfícies laváveis em ambientes hospitalares, industriais, comerciais e residenciais. Eficaz na remoção de sujeiras orgânicas e na eliminação de micro-organismos patogênicos, garantindo higiene e perfumação duradoura. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à	**CÓDIGO: 00061468**	**BOMBONA 20 LITRO (cód.: 501)**	96 GALÕES	R$179,25	R$ 12.906,00

	anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco e arejado, longe de fontes de calor e luz direta. **Marca referencial:** elite, cif, uau, veja ou similar de qualidade equivalente.					
22	**Detergente de uso geral concentrado lavanda ou alecrim** **composição química:** tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solvente, sequestrante, corante, coadjuvante, desnaturante, fragrância e veículos. **Apresentação:** líquido homogêneo, colorido ou incolor, com fragrância suave de lavanda ou alecrim. Formulação concentrada, indicada para diluição segura e econômica. **Embalagem:** galão plástico resistente (polietileno ou similar), com tampa rosqueada e lacre de segurança, contendo 5 litros do produto. A embalagem deve possuir rótulo com informações sobre composição, modo de uso, diluição recomendada, identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. **Uso recomendado:** indicado para limpeza de pisos vitrificados, pisos de porcelanato e superfícies fixas em geral. Eficaz na remoção de sujeiras, resíduos e manchas sem danificar as superfícies. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco e arejado, longe de fontes de calor e luz direta. **Marca referencial: elite**, veja, uau, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 00060546**	**GALAO 5 LITRO (cód.: 246)**	48 GALÕES	R$ 21,66	R$ 1.039,68
23	**Papel higiênico interfolhado para uso em dispenser sem perfume** **composição: 100% fibras naturais**, sem adição de perfume ou fragrância. **Apresentação:** papel higiênico interfolhado, folha dupla, branco e macio, desenvolvido especificamente para uso em dispenser. **Dimensão de cada folha:** 9,4 cm x 21 cm (largura x comprimento).	**CÓDIGO: 157160-5**	**CAIXA 12000 UNIDADE (cód.: 233)**	240 caixas com 48 pacotes	R$ 87,44	R$ 20.985,60

	Embalagem: caixa com 48 pacotes com 250 folhas cada, acondicionado em embalagem plástica protetora que garanta a integridade e limpeza do produto, com informações sobre a composição, lote, data de fabricação e prazo de validade. **Uso recomendado:** indicado para uso em dispensers de papel higiênico, garantindo conforto e higiene, ideal para ambientes com alto fluxo de pessoas, como banheiros públicos, escritórios e comércios, sem adição de fragrância. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco e arejado, longe de fontes de calor e luz direta. **Marca referencial:** elite, scott, ou similar de qualidade equivalente.					
24	**Toalha de papel interfolhada para dispenser sem perfume** **composição:** 100% fibras naturais, sem adição de perfume ou fragrância. **Apresentação:** toalha de papel interfolhada, folha dupla, branca e macia, desenvolvida especificamente para uso em dispenser. **Dimensão de cada folha:** 21 cm x 21 cm (largura x comprimento). **Embalagem:** pacote com 200 a 250 folhas, acondicionado em embalagem plástica protetora que garanta a integridade e limpeza do produto, com informações sobre a composição, lote, data de fabricação e prazo de validade. **Uso recomendado:** indicado para uso em dispensers de toalha de papel, garantindo conforto e higiene, ideal para ambientes com alto fluxo de pessoas, como banheiros públicos, escritórios e comércios, sem adição de fragrância. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da RDC 59/2010 E ABNT NBR 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco e arejado, longe de fontes de calor e luz direta.	**CÓDIGO: 302256-0**	**CAIXA (cód.: 1457)**	240 caixas com 12 pacotes	R$ 8,04	R$ 1.929,60

	Marca referencial: elite, scott, ou similar de qualidade equivalente.					
25	**Álcool em gel etílico – frasco de 420g** **composição:** álcool etílico hidratado 70% (p/p), espessante, umectante, neutralizante e água purificada. **Apresentação:** produto em gel transparente ou levemente opaco, com textura homogênea, evaporação rápida e ação antisséptica, sem ressecar as mãos. **Embalagem:** frasco plástico resistente, com tampa dosadora tipo flip-top ou valvula pump, contendo 440g de produto. A embalagem deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso e registro junto à anvisa. **Uso recomendado:** indicado para higienização das mãos e superfícies, eliminando germes e bactérias. Não requer enxágue. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc nº 350/2020 e outras regulamentações vigentes para produtos antissépticos. **Validade:** prazo de validade mínimo de 24 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco, arejado e protegido do sol. **Marca referencial:** asseptic, biogel, start, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 304635-4**	**UNIDADE (cód.: 1)**	24 UNIDADES	R$ 12,07	R$ 9.656,00
26	**Sabonete líquido espuma refil para dispenser** **composição:** água, lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, glicerina, amida 60, metilisotiazolinona, cocamidopropil betaína, perfume, cl 42090. Princípio ativo: lauril éter sulfato de sódio. **Apresentação:** sabonete líquido em espuma, desenvolvido para higienização eficiente das mãos, proporcionando suavidade e hidratação. **Embalagem:** refil com 800ml, compatível com dispenser melhoramentos com válvula trilha, garantindo aplicação adequada e economia no uso. Uso recomendado: indicado para uso em dispensers de espuma em banheiros, ambientes corporativos, comerciais e hospitalares, proporcionando limpeza suave sem agredir a pele. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a	**CÓDIGO: 352276-8**	**UNIDADE (cód.: 1)**	432 unidades	R$ 12,57	R$ 5.430,24

	partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco, fresco e longe de luz solar direta. **Marca referencial:** elite, protex ou similar de qualidade equivalente.					
27	**Pano tipo flanela material:** 100% algodão, com alta capacidade de absorção e suavidade. **Formato:** retangular, com bordas costuradas em linha de algodão para maior resistência e durabilidade. **Dimensão:** medidas aproximadas de 30 cm x 40 cm. **Uso recomendado:** indicado para uso geral, como limpeza de superfícies, remoção de pó, polimento de móveis e veículos, entre outros. **Embalagem:** unidade embalada individualmente ou em kits, com identificação do fabricante e informações do produto. **Identificação:** o produto deverá conter etiqueta com a marca do fabricante. **Normas e qualidade:** o produto deve atender aos padrões de qualidade têxtil, garantindo segurança, absorção e durabilidade. **Validade:** produto sem validade específica, devendo ser armazenado em local seco, protegido contra umidade e sujeira. **Marca referencial:** dohler, buettner, santa maria ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 140320-6**	**UNIDADE (cód.: 1)**	48 unidades	R$3,38	R$ 162,24
28	**Água sanitária 1l composição química:** hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor de cloro ativo variando de 2,0% a 2,5%. **Apresentação:** líquido incolor, com odor característico de cloro. **Embalagem:** frascos de 1 litro, produzidos em material plástico resistente (polietileno), com tampa rosqueada e vedação segura para evitar vazamentos. **Uso recomendado:** indicado para lavagem e alvejamento de roupas, limpeza de superfícies, banheiras, pias, pisos e sanitários. Possui ação bactericida e fungicida. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 55/2012 e abnt nbr 14725. **Validade:** produto com prazo de validade mínimo de 6 meses. **Marca referencial:** qboa, brilhante, ypê, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 00016314**	**FRASCO 1 LITRO (cód.: 28)**	700 unidades	R$ 2,55	R$ 1.785,00

29	**Álcool etílico 92,8%** **composição:** etílico, hidratado, p.a., com teor em solubilidade em água mínimo de 92,8%. **Apresentação:** líquido incolor, volátil, inflamável, com odor característico. **Embalagem:** frascos de 1l, produzidos em material resistente (polietileno ou vidro), com tampa rosqueada ou sistema de segurança anti-vazamento. **Uso recomendado:** indicado para limpeza e desinfecção. **Normas e qualidade:** produto deve atender às normas da anvisa e abnt nbr 5991, com registro e rotulagem adequados. **Validade:** produto com prazo de validade mínimo de 24 meses. **Marca referencial:** sol ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 363497-3**	**1 LITRO (cód.: 37)**	1152 unidades	R$ 2,55	R$ 1.785,00
30	**Limpador perfumado multiuso – fragrância lavanda – frasco de 1l** **composição:** linear alquil benzeno sulfato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, solventes, fragrância lavanda, conservantes, sequestrantes, corante e água. **Apresentação:** líquido transparente ou colorido, com fragrância intensa e duradoura de lavanda, formulação com poder desengordurante, suave e não agressiva para superfícies. **Embalagem:** frasco plástico resistente (polietileno ou similar), com tampa rosqueável ou dosadora, contendo 1 litro do produto. A embalagem deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de uso. **Uso recomendado:** indicado para limpeza geral de pisos, azulejos, banheiros, cozinhas, móveis e outras superfícies laváveis, promovendo remoção eficiente de sujeira e gordura, deixando o ambiente limpo e perfumado com fragrância agradável de lavanda. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco e arejado. **Marca referencial:** ajax, veja, ypê, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 359097-6**	**FRASCO 1 LITRO (cód.: 28)**	700 unidades	R$ 9,23	R$ 6.461,00

31	**Limpador multiuso 500ml** **composição química:** amina óxida, tensoativo não iônico, tensoativo aniônico, solventes, alcalinizantes, fragrância, conservante, água. **Apresentação:** líquido transparente ou levemente colorido, com fragrância suave e poder desengordurante. **Embalagem:** frascos de 500ml, produzidos em material plástico resistente (polietileno ou similar), com tampa dosadora ou spray para aplicação direta. **Uso recomendado:** indicado para a limpeza de superfícies em geral, como mesas, pisos, azulejos, vidros, móveis e outros materiais laváveis. Remove sujeiras, gorduras e manchas leves sem agredir as superfícies. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** produto com prazo de validade mínimo de 12 meses. **Marca referencial:** uau, veja, cif, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 129881-0**	**FRASCO 500 MILILITRO (cód.: 120)**	700 unidades	R$ 2,30	R$ 1.610,00
32	**Limpa vidros 500ml** **aspecto físico:** líquido transparente ou levemente azulado, com odor suave. **Composição química:** butil éter, tripolifosfato de sódio, etanol 14%, água, fragrância e conservantes. **Embalagem:** frascos de 500ml, produzidos em material plástico resistente (polietileno ou similar), com bico dosador ou spray para aplicação uniforme. **Uso recomendado:** indicado para limpeza e brilho de superfícies vítreas, como janelas, espelhos, tampo de mesas de vidro e para-brisas, sem deixar manchas ou resíduos. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses. **Marca referencial:** veja, cif, vidrex ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 153855-1**	**FRASCO 500 MILILITRO (cód.: 120)**	150 unidades	R$ 9,32	R$ 1.398,00
33	**Detergente neutro de coco 500ml** **composição química:** tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, espessante, conservante, sequestrante, fragrância de coco, corante, água. **Apresentação:** líquido com cor e odor característicos, formulação neutra, biodegradável, com excelente poder	**CÓDIGO: 170981-0**	**FRASCO 500 MILILITRO (cód.: 120)**	250 Unidades	R$ 4,10	R$ 1.025,00

	de limpeza e remoção de gordura sem agredir a pele. **Embalagem:** frascos de 500ml, produzidos em material plástico resistente (polietileno ou similar), com tampa dosadora, lacre de segurança e rótulo contendo todas as informações obrigatórias. **Uso recomendado:** indicado para a limpeza de utensílios domésticos, louças, copos, talheres, panelas, superfícies laváveis e demais usos onde seja necessário remover sujidade e gordura de forma eficiente e suave, deixando um agradável perfume de coco. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. Biodegradabilidade em conformidade com as normas ambientais vigentes. **Validade:** produto com prazo de validade mínimo de 12 meses. **Marca referencial:** ypê, minuano,limpol ou similar de qualidade equivalente.					
34	**Sabão em pó – detergente em pó para lavagem de roupas 800g** **composição química:** tensoativos aniônicos e não iônicos, alcalinizantes, branqueadores ópticos, enzimas, perfume, sequestrantes, antirredeposição e veículo. **Apresentação:** pó fino granulado, branco ou colorido, com fragrância suave e alta capacidade de remoção de sujeira. **Embalagem:** pacote de 800g em material resistente (plástico ou laminado), com fechamento adequado para evitar umidade, contendo informações sobre o fabricante, composição, modo de uso e precauções. **Uso recomendado:** indicado para lavagem de roupas em máquinas ou tanques, proporcionando limpeza profunda e brancura intensificada. Adequado para roupas brancas e coloridas. **Normas e qualidade:** produto registrado na anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. **Marca referencial:** omo, brilhante, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 00065428**	**CAIXA 800 GRAMA (cód.: 2751)**	150 unidades	R$ 8,17	R$1.225,50
35	**Lustra-móveis multisuperfícies** **composição:** emulsão de silicone, solventes, tensoativos não iônicos, fragrância, conservantes,	**CÓDIGO: 160811-8**	**FRASCO 200 MILILITRO (cód.: 116)**	88 unidades	R$ 8,19	R$ 720,72

	espessantes e água. **Apresentação:** líquido cremoso ou aerossol, com textura homogênea e fragrância suave. Proporciona brilho e proteção sem engordurar as superfícies. **Embalagem:** frasco plástico resistente (polietileno ou similar) com bico dosador ou spray, contendo 200ml do produto, ou embalagem aerossol com gás propulsor. A embalagem deve conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções de uso. **Uso recomendado:** indicado para limpeza, brilho e proteção de móveis de madeira, mdf, vidros, metais, plásticos e outras superfícies laváveis, formando uma camada protetora contra poeira e manchas. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco e arejado. **Marca referencial:** barbarex, ou similar de qualidade equivalente.					
36	**Esponja dupla face para limpeza de louças** **material:** espuma de poliuretano na face macia e fibra sintética abrasiva na face para remoção de sujeira difícil. **Apresentação:** esponja dupla face, com um lado macio para limpeza leve e outro abrasivo para remoção de resíduos mais difíceis, sem danificar superfícies delicadas. **Dimensões:** aproximadamente 11cm x 7cm x 2cm (largura x altura x espessura), podendo haver pequenas variações. **Uso recomendado:** indicada para limpeza de louças, utensílios de cozinha, panelas, talheres, copos, entre outros. Não deve ser utilizada em superfícies antiaderentes sem recomendação do fabricante. **Embalagem:** pacote contendo no mínimo 02 unidades, embaladas individualmente ou em grupo, protegidas contra umidade e contaminação. A embalagem deve conter informações como identificação do fabricante, lote, instruções de uso e composição. **Normas e qualidade:** produto deve atender aos padrões da abnt e demais regulamentações vigentes, garantindo segurança e eficiência na limpeza.	**CÓDIGO: 128281-6**	**UNIDADE (cód.: 1)**	120 unidades	R$ 0,91	R$ 109,20

	Validade e armazenamento: produto sem prazo de validade determinado. Armazenar em local seco e arejado, protegido da luz solar direta. **Marca referencial:** scotch-brite (3m), assolan, brilhante, ou similar de qualidade equivalente.					
37	**Esponja de aço material:** aço carbono de alta qualidade, sem adição de substâncias corrosivas ou resíduos químicos. **Formato:** filamentos finos entrelaçados, proporcionando maior resistência e durabilidade. **Dimensão:** deve apresentar gramatura mínima de 30g por unidade. Embalagem: pacotes contendo 8 unidades cada, embaladas individualmente ou em grupo, protegidas contra umidade. **Uso recomendado:** indicado para limpeza de utensílios domésticos, remoção de sujeira pesada em superfícies metálicas, alumínio e aço inox. **Normas e qualidade:** o produto deve atender às normas da abnt nbr 15123 ou equivalente, garantindo segurança e eficiência. **Validade:** produto sem validade específica, devendo ser armazenado em local seco e arejado para evitar oxidação antes do uso. **Marca referencial:** bombril, assolan, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 0008041**	**PACOTE 8 UNIDADE (cód.: 191)**	90 pacotes	R$ 3,45	R$ 310,50
38	**Pedra sanitária em gel refil composição:** tensoativos aniônicos e não iônicos, fragrância, espessantes, sequestrantes, conservantes, solventes e água. **Apresentação:** gel sanitário perolado ou transparente, com fragrância intensa e duradoura, em tubo aplicador que dispensa o contato direto com as mãos. **Embalagem:** contendo no mínimo 38g a 75g de produto, com tampa protetora. A embalagem deve conter instruções claras de uso, identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. **Uso recomendado:** indicado para higienização, perfumação e manutenção da limpeza do vaso sanitário, liberando o produto a cada descarga e prolongando a sensação de frescor. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em	**CÓDIGO: 160939-4**	**UNIDADE (cód.: 1)**	120 unidades	R$ 18,32	R$ 2.198,40

	local seco e arejado sendo pacote de 12 unidades. **Marca referencial:** pato gel adesivo, harpic, ou similar de qualidade equivalente.					
39	**Pedra sanitária em gel com aplicador composição:** tensoativos aniônicos e não iônicos, fragrância, espessantes, sequestrantes, conservantes, solventes e água. **Apresentação:** gel sanitário perolado ou transparente, com fragrância intensa e duradoura, em tubo aplicador que dispensa o contato direto com as mãos. **Embalagem:** tubo aplicador com dosador incorporado, contendo no mínimo 38g a 75g de produto, com tampa protetora. A embalagem deve conter instruções claras de uso, identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, sendo pacote de 12 unidades. **Uso recomendado:** indicado para higienização, perfumação e manutenção da limpeza do vaso sanitário, liberando o produto a cada descarga e prolongando a sensação de frescor. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, desde que armazenado em local seco e arejado. **Marca referencial:** pato gel adesivo, harpic, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 00065422**	**UNIDADE (cód.: 1)**	60 unidades	R$ 24,54	R$ 1.472,40
40	**Limpa alumínio composição:** ácido sulfônico, tensoativos aniônicos, solventes, conservantes, espessantes e água. **Apresentação:** solução líquida transparente ou levemente colorida, com fragrância suave. Embalagem: frascos de 500ml, produzidos em material plástico resistente (polietileno ou similar). **Uso recomendado:** indicado para limpeza e polimento de utensílios e superfícies de alumínio, removendo manchas e oxidação sem danificar o material.produto deve atender às exigências da anvisa, com registro válido e rotulagem conforme a resolução rdc 59/2010. **Validade:** produto com prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. **Marca referencial:** assim, brilhol, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 0001723**	**FRASCO 500 MILILITRO (cód.: 120)**	30 unidades	R$ 5,30	R$ 159,00

41	**Pilha alcalina 1,5v tamanho AA características técnicas mínimas:** tensão nominal de 1,5v. **Tamanho aa**, conforme denominação abnt/iec: lr6. Livre de metais pesados como mercúrio e cádmio. Atende aos critérios e práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes. Indicada para uso em dispositivos eletrônicos de médio e alto consumo, como controles remotos, brinquedos, lanternas, relógios e equipamentos eletrônicos diversos. **Embalagem:** embalagem com 04 unidades, lacrada e identificada com as informações do fabricante, data de fabricação e validade. **Validade:** mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do material. **Marca referencial:** raiovac ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 158147-3**	**CARTELA 4 UNIDADE (cód.: 352)**	48 pacotes	R$4,51	R$ 216,48
42	**PILHA ALCALINA 1,5V TAMANHO AAA (PALITO) características técnicas mínimas:** tensão nominal de 1,5v. **Tamanho aaa**, conforme denominação abnt/iec: lr03. Livre de metais pesados como mercúrio e cádmio. Atende aos critérios e práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes. Indicada para uso em dispositivos eletrônicos de médio e alto consumo, como controles remotos, brinquedos, lanternas, relógios e equipamentos eletrônicos diversos. **Embalagem:** embalagem com 04 unidades, lacrada e identificada com as informações do fabricante, data de fabricação e validade. **Validade:** mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do material. **Marca referencial:** raiovac ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 158148-1**	**CARTELA 4 UNIDADE (cód.: 352)**	48 pacotes	R$5,61	R$269,28
43	**Escova para limpeza de vaso sanitário material:** corpo em plástico resistente e durável; cerdas em polipropileno de alta qualidade, garantindo resistência e eficiência na limpeza. **Formato:** cabo anatômico e ergonômico para melhor manuseio, com cerdas firmes e flexíveis para facilitar a remoção de sujeira. **Dimensão:** comprimento aproximado de 48 cm, permitindo alcance adequado para a higienização do vaso sanitário.	**CÓDIGO: 241496-1**	**UNIDADE (cód.: 1)**	24 unidades	R$ 2,47	R$

	Embalagem: conjunto contendo 01 escova e 01 suporte plástico (copo) para armazenamento higiênico, embalados de forma individual, protegidos contra sujeira e umidade. **Uso recomendado:** indicado para a limpeza eficiente de vasos sanitários, garantindo higiene adequada e facilitando a remoção de resíduos. **Normas e qualidade:** o produto deve atender às normas da abnt e às exigências dos órgãos reguladores quanto à qualidade, durabilidade e segurança. **Validade:** produto sem validade específica **marca referencial:** bettanin, sanremo, plasútil ou similar de qualidade equivalente.					
44	**Vassoura com cabo composição:** **cabo:** madeira, metal ou pvc resistente, com revestimento antiderrapante ou pintura protetora. **Base:** plástico resistente ou madeira. **Cerdas:** sintéticas (polipropileno, nylon ou similar) ou naturais, com alta durabilidade e boa flexibilidade para a remoção eficiente de sujeira. **Apresentação:** vassoura com cerdas fixadas de forma segura na base, distribuídas uniformemente para garantir eficácia na limpeza. O cabo deve ser leve, resistente e possuir comprimento entre 1,20m e 1,50m. **Embalagem:** acondicionada em material protetor que evite danos durante o transporte e armazenamento, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade (caso aplicável). **Uso recomendado:** indicado para limpeza de superfícies internas ou externas, como pisos frios, madeira, cimentados ou asfaltados, dependendo do tipo de cerdas. **Normas e qualidade:** produto deve atender aos padrões de qualidade e resistência para uso doméstico ou profissional. **Validade:** produto não perecível, recomendando-se o armazenamento em local seco e arejado para preservação da qualidade. **Marca referencial:** condor, bettanin, novica, ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 129911-5**	**UNIDADE (cód.: 1)**	24 unidades	R$ 14,35	R$ 344,40
45	**Pano de prato material:** 100% algodão, atoalhado com alta capacidade de absorção e durabilidade. **Formato:** retangular, com acabamento reforçado nas bordas para maior resistência e durabilidade.	**CÓDIGO: 0006710**	**UNIDADE (cód.: 1)**	24 unidades	R$ 5,13	R$ 264,24

	Dimensão: medidas mínimas de 45 cm x 70 cm. **Estampa:** com estampa decorativa, variando conforme disponibilidade do fornecedor. **Embalagem:** unidade embalada individualmente ou em kits, com identificação do fabricante e informações do produto. **Uso recomendado:** indicado para secagem e limpeza de utensílios domésticos, louças, bancadas e superfícies em geral. **Normas e qualidade:** o produto deve atender aos padrões de qualidade têxtil, garantindo segurança, absorção e durabilidade. **Validade:** produto sem validade específica. **Marca referencial:** dohler, buettner, atlantica ou similar de qualidade equivalente.					
46	**Desodorizador de ambientes – essência lavanda talco e flores do campo material:** composição à base de solventes, fragrância, tensoativos e propulsantes adequados para uso em aerossol. **Apresentação:** formulação em aerossol para aromatização eficiente de ambientes. **Fragrância:** lavanda, proporcionando perfume agradável e duradouro. **Dimensão:** frasco com capacidade de 360ml. **Aplicação:** indicado para aromatização de ambientes internos, eliminando odores e proporcionando sensação de frescor e limpeza. **Embalagem:** frasco em material metálico ou plástico resistente, com válvula spray de fácil aplicação e identificação do fabricante. **Normas e qualidade:** produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 15/2015, abnt nbr 14725 e demais normas vigentes. **Validade:** prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. **Marca referencial:** bom ar, glade, air wick ou similar de qualidade equivalente.	**CÓDIGO: 22661-0**	**FRASCO 360 MILILITRO (cód.: 1839)**	144 unidades	R$ 13,08	R$ 1.883,52
47	**Balde plástico de 10l** material: polipropileno (pp) ou polietileno (pe) de alta resistência, livre de substâncias tóxicas. Apresentação: formato cilíndrico ou levemente cônico, com alça resistente para transporte, superfície lisa e acabamento sem rebarbas. Capacidade: 10 litros. Uso recomendado: indicado para armazenamento e	CÓDIGO: 402918-6	UNIDADE (cód.: 1)	10 unidades	R$ 10,32	R$ 103,20

	transporte de líquidos ou outros materiais, adequado para uso doméstico, comercial ou institucional. Embalagem: fornecido em unidade individual, com etiqueta descritiva contendo informações do fabricante, material, capacidade e origem. Normas e qualidade: o produto deve atender aos padrões de qualidade da abnt, garantindo resistência, durabilidade e segurança no uso. Validade e armazenamento: produto sem prazo de validade determinado. Armazenar em local seco, protegido da luz solar direta e longe de fontes de calor excessivo. Marca referencial: sanremo, plasútil, jaguar plásticos, ou similar de qualidade equivalente.					
48	**Saco para lixo reforçado – 200l** material: polietileno de alta ou baixa densidade (pead/pebd), reciclado ou virgem, com aditivos que garantam resistência e flexibilidade. Apresentação: cor preta ou outra padronizada pelo órgão contratante, textura lisa, soldagem reforçada no fundo para suportar peso sem rasgos ou vazamentos. Capacidade: 200 litros, com espessura mínima de 0,12mm, suportando resíduos pesados sem comprometer a integridade. Uso recomendado: indicado para descarte de lixo orgânico e reciclável em ambientes residenciais, comerciais e institucionais, compatível com latões e contentores de grande porte. Embalagem: pacotes contendo 10 unidades, embalados em material plástico transparente ou outro que permita a visualização do produto, com identificação do fabricante, lote e especificação do produto. Normas e qualidade: produto deve atender aos padrões da abnt nbr 9191, garantindo resistência mecânica adequada para o transporte e armazenamento de resíduos. Validade e armazenamento: produto sem prazo de validade determinado. Armazenar em local seco, protegido da luz solar direta e longe de fontes de calor excessivo. Marca referencial: plastsan, dover roll, embalixo, ou similar de qualidade equivalente.	CÓDIGO: 161620-0	PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 1066)	300 pacotes	R$ 12,49	R$ 3.747,00
49	**Saco para lixo reforçado de 50l** material: polietileno de alta ou baixa densidade (pead/pebd), reciclado ou virgem, com aditivos que	CÓDIGO: 0009605	PACOTE 10 UNIDADE (cód.: 1066)	60 pacotes	R$ 23,33	R$ 1.399,80

	garantam resistência e flexibilidade. Apresentação: cor preta ou outra padronizada pelo órgão contratante, textura lisa, soldagem reforçada no fundo para suportar peso sem rasgos ou vazamentos. Capacidade: 50 litros, com espessura mínima de 0,08mm, suportando resíduos pesados sem comprometer a integridade. Uso recomendado: indicado para descarte de lixo orgânico e reciclável em ambientes residenciais, comerciais e institucionais, compatível com lixeiras de médio porte. Embalagem: pacotes contendo 10 unidades, embalados em material plástico transparente ou outro que permita a visualização do produto, com identificação do fabricante, lote e especificação do produto. Normas e qualidade: produto deve atender aos padrões da abnt nbr 9191, garantindo resistência mecânica adequada para o transporte e armazenamento de resíduos. Validade e armazenamento: produto sem prazo de validade determinado. Armazenar em local seco, protegido da luz solar direta e longe de fontes de calor excessivo. Marca referencial: plastsan, dover roll, embalixo, ou similar de qualidade equivalente.					
50	**Saco para lixo reforçado com 15 litros** material: polietileno de alta ou baixa densidade (pead/pebd), reciclado ou virgem, com aditivos que garantam resistência e flexibilidade. Apresentação: cor preta ou outra padronizada pelo órgão contratante, textura lisa, soldagem reforçada no fundo para suportar peso sem rasgos ou vazamentos. Capacidade: 15 litros, com espessura mínima de 0,06mm, suportando resíduos sem comprometer a integridade. Uso recomendado: indicado para descarte de lixo orgânico e reciclável em ambientes residenciais, comerciais e institucionais, compatível com lixeiras pequenas, como as utilizadas em banheiros e escritórios. Embalagem: pacotes contendo 30 unidades, embalados em material plástico transparente ou outro que permita a visualização do produto, com identificação do fabricante, lote e especificação do produto.	CÓDIGO: 130548-4	PACOTE 30 UNIDADE (cód.: 1053)	60 pacotes	R$ 6,91	R$ 414,60

	Normas e qualidade: produto deve atender aos padrões da abnt nbr 9191, garantindo resistência mecânica adequada para o transporte e armazenamento de resíduos. Validade e armazenamento: produto sem prazo de validade determinado. Armazenar em local seco, protegido da luz solar direta e longe de fontes de calor excessivo. Marca referencial: plastsan, dover roll, embalixo, ou similar de qualidade equivalente.					
51	**Tapete antiderrapante de microfibra de alta absorção** material: superfície em microfibra 100% poliéster, base em látex ou borracha antiderrapante para maior segurança. Apresentação: tapete retangular, com superfície macia e absorvente, indicado para ambientes internos. Dimensões: aproximadamente 40cm x 60cm, podendo haver pequenas variações conforme o fabricante. Uso recomendado: indicado para uso em banheiros, cozinhas e outros ambientes internos que requeiram alta absorção de água e segurança anti-derrapante. Embalagem: embalado individualmente em material plástico transparente ou outro que garanta proteção contra umidade e sujidade, com informações sobre o fabricante, material, modo de uso e instruções de lavagem. Normas e qualidade: o produto deve atender aos padrões de qualidade da abnt, garantindo durabilidade, alta absorção e propriedades antiderrapantes. Validade e armazenamento: produto sem prazo de validade determinado. Armazenar em local seco, protegido de umidade excessiva e luz solar direta. Marca referencial: buddemeyer, jolitex, ou similar de qualidade equivalente.	CÓDIGO: 00086956	UNIDADE (cód.: 1)	20 unidades	R$ 40,00	R$ 800,00
52	**Lixeira aramada com capacidade 10 a 11 litros** material: estrutura em aço carbono ou inoxidável, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura epóxi ou cromado, garantindo maior durabilidade. Apresentação: formato cilíndrico ou levemente cônico, estrutura vazada para melhor circulação do ar e facilidade na limpeza. Capacidade: entre 10 e 11 litros. Uso recomendado: indicada para ambientes internos como escritórios, banheiros, consultórios e salas de	CÓDIGO: 00022913	UNIDADE (cód.: 1)	12 unidades	R$ 25,94	R$ 311,28

	aula, adequada para descarte de resíduos secos e papéis. Embalagem: unidade embalada em plástico protetor ou caixa de papelão para evitar danos durante o transporte e armazenamento. A embalagem deve conter identificação do fabricante, lote e especificação do produto. Normas e qualidade: produto deve atender aos padrões da abnt nbr 13962, garantindo resistência e durabilidade. Validade e armazenamento: produto sem prazo de validade determinado. Armazenar em local seco, protegido de umidade e contato direto com ácidos ou produtos químicos corrosivos. Marca referencial: tramontina, brasfort, ou similar de qualidade equivalente.					
53	**Aromatizador difusor de ambiente – essência lavanda, floral e gardênia** composição química: álcool etílico, veículo, fragrância, conservante e água. Apresentação: líquido transparente ou levemente colorido, com essência suave e duradoura de lavanda. Embalagem: frasco de vidro ou plástico resistente, com capacidade entre 200ml e 300ml, acompanhado de varetas difusoras em madeira ou fibra para dispersão contínua da fragrância. A embalagem deve conter identificação do fabricante, lote, composição e modo de uso. Uso recomendado: indicado para perfumação contínua de ambientes internos, como escritórios, salas, banheiros e recepções. Normas e qualidade: produto registrado na anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010. Validade: prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Marca referencial: glade, air wick, via aroma, ou similar de qualidade equivalente.	CÓDIGO: 00080393	UNIDADE (cód.: 1)	140 UNIDADES	R$ 21,09	R$ 2.952,60
54	**Desengordurante para cozinha – 500ml** composição química: tensoativos não iônicos, tensoativos aniônicos, solventes, sequestrantes, alcalinizantes, conservantes, fragrância e água. Apresentação: líquido transparente ou levemente colorido, com fragrância suave. Embalagem: frasco de 500ml produzido em material plástico resistente (polietileno ou similar), com tampa dosadora ou gatilho spray para aplicação direta.	CÓDIGO: 359097-6	FRASCO 500 MILILITRO (cód.: 120)	20 unidades	R$ 6,22	R$ 124,40

	Uso recomendado: indicado para remoção de gordura em superfícies de cozinhas, como fogões, coifas, bancadas, azulejos, paredes, eletrodomésticos e outros materiais laváveis. Normas e qualidade: produto registrado junto à anvisa, atendendo às exigências da rdc 59/2010 e abnt nbr 14725. Validade: produto com prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Marca referencial: cif, veja, uau, ou similar de qualidade equivalente.					
55	**Rodo para limpeza de piso** Rodo, material cabo alumínio ou metálico revestido, material suporte plástico resistente, comprimento suporte aproximadamente 40 cm, quantidade borrachas 2 unidades, características adicionais cabo com rosca, comprimento mínimo de 1,20 m, aplicação limpeza de piso. Especificação complementar: Base plástica resistente ou alumínio; Dupla borracha; Cabo resistente com encaixe firme; Indicado para uso doméstico e institucional; Produto novo e sem defeitos.	CÓDIGO:	UNIDADE (cód.: 1)	30 UNIDADES	R$	R$
56	**Pano de limpeza de piso** Descrição: Pano de chão, material algodão ou microfibra, alta absorção, tipo alvejado ou não alvejado, costurado nas bordas, resistente ao uso contínuo, indicado para limpeza de pisos em geral. Medidas aproximadas mínimas de 40 x 60 cm. Especificação complementar: Material em algodão ou microfibra; Alta capacidade de absorção; Reutilizável e lavável; Costura reforçada nas extremidades; Indicado para limpeza doméstica e institucional; Produto novo, sem rasgos ou defeitos.	CÓDIGO:	UNIDADE (cód.: 1)	32 UNIDADES	R$ 10,60	R$
57	**Tapete para passadeira de cozinha** Tapete tipo passadeira, material superfície em poliéster, algodão, nylon ou material sintético resistente, base antiderrapante em borracha, PVC ou látex, formato retangular, indicado para uso em cozinha, resistente à umidade e de fácil limpeza. Medidas aproximadas mínimas de 40 cm x 1,20 m. Especificação complementar:	CÓDIGO:	UNIDADE (cód.: 1)	12 UNIDADES	R$ 28,50	R$ 342,00

	Modelo passadeira; Base antiderrapante; Material resistente e lavável; Indicado para uso em cozinha e áreas internas; Acabamento reforçado nas bordas; Produto novo, sem defeitos.					
58	**Escova de limpeza de roupas** Escova para roupas, material corpo plástico ou madeira, cerdas em nylon ou material sintético resistente, formato anatômico, indicada para limpeza e remoção de resíduos em tecidos e roupas em geral. Produto resistente, de fácil manuseio e limpeza. Especificação complementar: Cerdas firmes e resistentes; Base anatômica; Material durável; Indicada para limpeza de roupas e tecidos; Produto novo, sem defeitos ou avarias.	CÓDIGO:	UNIDADE (cód.: 1)	12 UNIDADES	R$ 2,47	R$ 29,64
59	**Inseticida tipo aerossol** Inseticida doméstico em aerossol, indicado para eliminação e controle de insetos voadores e rasteiros, tais como mosquitos, pernilongos, moscas, baratas e formigas. Fórmula de ação rápida, acondicionado em embalagem metálica tipo spray/aerossol, com volume mínimo aproximado de 300 ml. Especificação complementar: Ação eficaz contra insetos voadores e rasteiros; Aplicação em spray aerossol; Uso doméstico/institucional; Embalagem íntegra e lacrada; Produto dentro do prazo de validade; Registro nos órgãos competentes, quando exigido.	CÓDIGO:	UNIDADE (cód.: 1)	20 UNIDADES	R$ 14,04	R$325,40
60	**Acendedor manual de fogão** Acendedor manual tipo isqueiro para fogão, corpo em material plástico resistente, acionamento por gatilho ou botão, sistema de ignição elétrica/piezoelétrica, reutilizável, indicado para acendimento de fogões, fornos, churrasqueiras e similares. Comprimento aproximado mínimo de 20 cm. Especificação complementar: Acendimento automático; Material resistente ao calor; Modelo anatômico e seguro; Reutilizável; Produto novo, sem defeitos.	CÓDIGO:	UNIDADE (cód.: 1)	06 UNIDADES	R$ 11,85	R$71,10

61	**Inseticida liquido pronto de 500 ml** Inseticida líquido de uso doméstico/institucional, indicado para combate e controle de insetos rasteiros, especialmente baratas, podendo atuar também contra formigas e similares. Produto acondicionado em frasco resistente, pronto para uso ou concentrado para diluição, conforme fabricante, com ação eficaz e aplicação em ambientes internos e externos. Especificação complementar: Indicado para combate a baratas e insetos rasteiros; Fórmula líquida; Embalagem com tampa de segurança; Produto com registro nos órgãos competentes, quando exigido; Embalagem íntegra e dentro do prazo de validade; Produto novo e sem avarias.	CÓDIGO:	UNIDADE (cód.: 1)	12 UNIDADES	R$16,27	R$168,40

CLÁUSULA SEGUNDA - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5. O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de

Registro de Preços.

3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 3.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, junto ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos

decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/21.

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado conforme a Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

7.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado

nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITIVA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

8.2. A Contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

8.3. Manter, durante a duração da Ata de Registro de Preços, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação; mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitações relativas à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação.

8.4. As despesas originarias desta ata de registro de preços, serão empenhadas à conta de recursos específicos consignados no orçamento para o exercício de 2026.

8.5. As partes elegem o Foro da Comarca de Querência – MT, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Querência – MT, ... de ..... de 2026

LUIZ VEZARO,
Presidente – Contratante

EMPRESA
CNPJ: